



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.457.968/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2019
NOME EMPRESARIAL MED & USG LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMECLIN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO, ESQUINA COM A RUA SERGIPE	NÚMERO 4169	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 76.954-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO ALTA FLORESTA D'OESTE
UF RO		TELEFONE (63) 9982-8170
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2026** às **14:12:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
B. H. F. SOARES EIRELI**

PÁGINA 1/2

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, MÉDICO, natural da cidade de Alta Floresta d'Oeste – RO, data de nascimento 06/11/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1004173, expedida por SEDEC/RO em e CPF: nº 970.103.832-00, residente e domiciliado na cidade de Alta Floresta d'Oeste - RO, na RUA SERGIPE, nº 4151, CIDADE ALTA, CEP: 76954-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **B. H. F. SOARES EIRELI** e usará a expressão **B. H. MEDICINA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA RIO DE JANEIRO, ESQUINA COM A RUA SERGIPE, nº 4169, SALA 01, CIDADE ALTA, Alta Floresta d'Oeste - RO, CEP: 76954000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Rondônia e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Bruno Henrique

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 14:28 SOB Nº 11600114359.
PROTOCOLO: 190309725 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903604810. NIRE: 11600114359.
B. H. F. SOARES EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/08/2019
www.empresafacil.ro.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
B. H. F. SOARES EIRELI**

PÁGINA 2/2

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Alta Floresta d'Oeste - RO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Alta Floresta d'Oeste - RO, 23 de julho de 2019



Bruno Henrique Ferreira Soares
BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
Titular/Administrador

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS
 PAULO BELLI ANDRA STAROVAS JUNIOR - Diretor Geral
 Rua Goiás, nº 3, Centro - Ponte Alta do Bom Jesus - Rondônia - Cep: 77.315-910 - Fone: (67) 9709-9000 - E-mail: paulo@titulos.ro.gov.br

Protocolo: 493/0001-07
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES. Dou fé. Ponte Alta do Bom Jesus-TO, 26/07/2019, às 09:35:25h. Em Teste da verdade

Márcio César da Silva Chaves - Escrevente
 Márcio César da Silva Chaves-Escrevente
 Tarifas: R\$2,50. Funcivil: R\$0,70. TPI: R\$0,50. Total: R\$3,70

Enecy Azevedo Aires - Oficial

DEPARTAMENTO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, NOTAS E PROTESTOS
 Rua Goiás, nº 03 - Centro - CEP: 77315-970
 Ponte Alta do Bom Jesus-TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 14:28 SOB Nº 11600114359.
 PROTOCOLO: 190309725 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903604810. NIRE: 11600114359.
 B. H. F. SOARES EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 07/08/2019
 www.empresafacil.ro.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA
ALVES & SOARES LTDA
CNPJ sob nº 34.457.968/0001-63**



Pelo presente instrumento do contrato social de transformação de Eireli para Sociedade Empresaria Limitada, **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, brasileiro, maior, médico, casado, com o regime estabelecido em comunhão parcial de bens, nascido aos 06/11/1989, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.004.173 SESDEC/RO, e devidamente inscrito no CPF nº 970.103.832-00 residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 4151, bairro Cidade Alta, no município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76.954-000, na qualidade de empresário da empresa **B.H F. SOARES EIRELI**, com sede na Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Sergipe, nº 4169, sala 01, Bairro Cidade Alta, no município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76.954-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11600114359, e no CNPJ sob nº 34.457.968/0001-63, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, para transformar seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **EVILLE KARINE ALVES SOARES**, brasileira, maior, médica, casada, com o regime estabelecido em comunhão parcial de bens, nascida em 18/07/1990, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 787.568 SSP/TO, e devidamente inscrita no CPF nº 017.675.361-35, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 4151, bairro Cidade Alta, no município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76.954-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada girará sob a denominação social de **ALVES & SOARES LTDA**, e terá sua sede à Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Sergipe, nº 4169, sala 01, Bairro Cidade Alta, no município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76.954-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), representados por 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do País. Sendo neste ato integralizado pelo sócio ingressante o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente e legal do País, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	MOEDA R\$	%
BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES	60.000	60.000,00	60
EVILLE KARINE ALVES SOARES	40.000	40.000,00	40
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA
ALVES & SOARES LTDA
CNPJ sob nº 34.457.968/0091-63**



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objeto social:

Atividade Principal:

- ✓ Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Atividades Secundárias:

- ✓ Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo início na data de 07/08/2019.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade e o uso do nome empresarial serão administrados isoladamente por ambos os sócios, já devidamente qualificado, a qual terá poderes limitados e gerais, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, perante todas as repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, em todas as relações e transações comerciais com terceiros, inclusive e também individualmente, movimentar contas bancárias, requisitar talões de cheques, aceitar e endossar duplicatas e letras de cambio, assinar contratos de financiamentos bancários e mercantis, contrair empréstimos com ou sem garantias fiduciárias, caucionar títulos, assinar recibos e dar quitações, praticando enfim, todos atos necessários e de interesse da sociedade.

Parágrafo primeiro: A assinatura individual do sócio administrador será válida para todo e qualquer ato exceto nos de venda ou alienação de bens patrimoniais imóveis e nos outorga de procuração a terceiros, com ou sem poderes específicos.

Mesmos nas cláusulas “Ad-Negotica” e “Ad-judica”, as quais conterão obrigatoriamente a assinatura dos dois sócios.

Parágrafo segundo: É vedado a qualquer sócio, o uso do nome empresarial em fianças, abonos, avais, endossos e outras obrigações a favor de terceiros e para fins estranhos e alheios aos negócios da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: No término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e,

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA
ALVES & SOARES LTDA
CNPJ sob nº 34.457.968/0001-63**



apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às cotas do capital social que detiverem.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

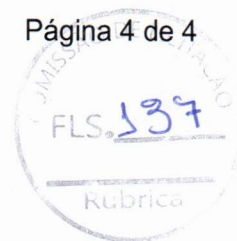
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito foro da comarca de Alta Floresta D'Oeste – RO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 01 (Uma) via de igual teor e forma, devendo ser Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia "JUCER", para cumprimento das formalidades legais.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 22 de Novembro de 2021.

EVILLE KARINE ALVES SOARES
Sócia-Administradora

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
Sócio-Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVES & SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01767536135	EVILLE KARINE ALVES SOARES
97010383200	BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES

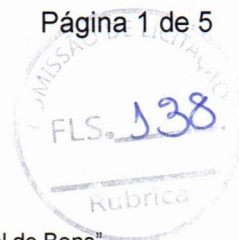


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 12:13 SOB Nº 11201035226.
PROTOCOLO: 210730072 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108547998. CNPJ DA SEDE: 34457968000163.
NIRE: 11201035226. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
ALVES & SOARES LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA ALVES & SOARES LTDA**



BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES, brasileiro, casado sob o "Regime de Comunhão Parcial de Bens", médico, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.004.173 SESDEC/RO e do CPF sob nº. 970.103.832-00, natural da cidade de Alta Floresta D'Oeste, nascido em 06/11/1989, filho de José Henrique Soares e Sirlene Ferreira Soares, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº. 4151, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000, no município de Alta Floresta D'Oeste - RO.

EVILLE KARINE ALVES SOARES, brasileira, casada sob o "Regime de Comunhão Parcial de Bens", médica, portadora da Cédula de identidade RG sob nº 787.568 SSP/TO e do CPF sob nº. 017.675.361-35, natural da cidade de Colmeia, Estado do Tocantins, nascida em 18/07/1990, filha de Esmael José Alves e Leslie Alves do Carmo, residente domiciliada na Rua Sergipe, nº. 4151, Bairro Cidade Alta, CEP. 76.954-000, neste município de Alta Floresta D'Oeste-RO.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome Empresarial **ALVES & SOARES LTDA**, com sua sede localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 4169, Esquina com a Rua Sergipe, Bairro Cidade Alta, CEP: 76.954-000, no município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia "JUCER" sob o nº. 11600114359, em sessão do dia 07/08/2019, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº. 34.457.968/0001-63. Resolvem em comum acordo e nos termos de Direito alterar seu Contrato Social, o que fazem mediante Clausulas e Condições abaixo estipuladas.

I – DA ALTERAÇÃO – NOME EMPRESARIAL E SÓCIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade empresária limitada girará sob a Denominação Social de **MED & USG LTDA**, e tem sua sede à Rua rio de Janeiro, nº. 4169, Esquina com a Rua Sergipe, Bairro Cidade Alta, Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, CEP 76.954-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato o sócio Sra. **EVILLE KARINE ALVES SOARES**, acima qualificada, retira-se da sociedade cedendo integralmente suas cotas de Capital na empresa no total de 40.000,00 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio remanescente Sr. **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, brasileiro, casado sob o "Regime de Comunhão Parcial de Bens", médico, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.004.173 SESDEC/RO, e do CPF sob nº. 970.103.832-00, nascido em Alta Floresta D'Oeste - RO, em 06/11/1989, José Henrique Soares e Sirlene Ferreira Soares, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº. 4151, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000, no município de Alta Floresta D'Oeste - RO.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio alienante Sra. **EVILLE KARINE ALVES SOARES**, declara haver recebido todos seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes, plena geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA: Capital social R\$ 100.000,00(cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, fica distribuída como segue:

SOCIO	CAPITAL	VALOR	%
BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES	100.00	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.00	R\$ 100.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe ao sócio, Sr. **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo delegar poderes da administração da sociedade a terceiros quando necessário, por instrumento público de procuração, estabelecer a estrutura administrativa da sociedade supervisionar e dirigir atividades da sociedade, cumprir do e fazendo cumprir as determinações do presente contrato sendo-lhe entretanto vedado o seu uso ou emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como: caução de favos, avais, endosso, abonos ou fianças, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉXTA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos



dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Objetivando englobar a alteração ora efetivada no Contrato Social, consolida-se toda a disposição contratual em um único instrumento, passando o contrato social ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MED & USG LTDA** tendo sua sede à Rua Rio de Janeiro, Esquina com a Rua Sergipe nº 4169, Bairro Cidade Alta, CEP: 76.954-000, no município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia.

Parágrafo Único: Por deliberação dos sócios, poderão ser criadas ou extintas filiais, sucursais, depósitos ou escritórios, no país ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA: A matriz iniciou-se suas atividades em 07 de Agosto de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

- ✓ *Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;*

Atividades Secundárias:

- ✓ *Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza;*
- ✓ *Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;*
- ✓ *Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;*
- ✓ *Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;*
- ✓ *Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;*
- ✓ *Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;*
- ✓ *Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;*
- ✓ *Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;*
- ✓ *Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;*
- ✓ *Serviços de radioterapia;*
- ✓ *Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.*

CLAUSULA QUARTA: A Sociedade tem como objeto do estabelecimento as seguintes atividades:

Procedimentos cirúrgicos realizados em caráter ambulatorial, sob anestesia local, em centro cirúrgico; São incluídas por exemplo as lesões de pele benignas (pintas, verrugas, cistos, lipomas, etc) e as malignas (tumores de pele); Perícia técnica relacionada à segurança do trabalho; Elaboração de projetos de segurança do trabalho; Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho; Serviços de peeling; Serviços de ultrassom; As atividades restritas a consultas médicas. Os locais de realização destas atividades são em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas e policlínicas, clínicas de empresas, bem como clínicas, serviços e empresas especializadas em medicina do trabalho; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Clínica dermatológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos; Serviços de peeling; blefaroplastia (cirurgia das pálpebras); toxina botulínica; Procedimento com ácido hialurônico; Lipólise de papada; Terapia capilar; Transplante capilar; Exérese para biópsia de pele; Biópsia de mama; biópsia de tireoide; Consulta em Dor; Injetáveis; aplicação de medicamentos de ação prolongada (corticoides, ácido hialurônico, anestésicos); punção por agulha fina guiada por ultrassonografia; manejo de cistos, linfonodos axilares e nódulos mamários de pequenas dimensões; procedimento para retirada de pequeno fragmento da mama para análise; punção aspirativa com agulha fina (PAAF) da tireoide.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade tem como objeto da empresa: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA; ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEXTA: O capital social totalmente integralizado em moeda legal e corrente do país, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuídos entre eles:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	MOEDA R\$	%
BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES	100.000	100.000,00	60
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe o sócio, Sr. **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES** e, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo delegar poderes da administração da sociedade a terceiros quando necessário, por instrumento público de procuração, estabelecer a estrutura administrativa da sociedade supervisionar e dirigir atividades da sociedade, cumprir do e fazendo cumprir as determinações do presente contrato sendo-lhe entretanto vedado o seu uso ou emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como: caução de favos, avais, endosso, abonos ou fianças, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob quaisquer títulos a terceiros, sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes, o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de morte, interdição, falta ou falência de um da sócia, a sociedade, não se dissolverá necessariamente, poderá continuar com sócios remanescentes e mais os herdeiros se herdeiros se for de interesse destes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio administradores declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar,



de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

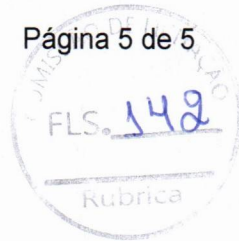
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Alta Floresta D'Oeste, estado de Rondônia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em via única para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 19 de Dezembro de 2024.

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES

EVILLE KARINE ALVES SOARES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MED & USG LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01767536135	EVILLE KARINE ALVES SOARES
97010383200	BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2024 09:39 SOB Nº 20240695160.
PROTOCOLO: 240695160 DE 23/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418123805. CNPJ DA SEDE: 34457968000163.
NIRE: 11201035226. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2024.
MED & USG LTDA



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES**

CPF/CNPJ: **970.103.832-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:44:49 do dia 15/04/2026 , com validade até o dia 15/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: N15wC5vvAwOUWbwpiVpY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

Certidão Negativa de Débitos

CERTIFICO para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES** encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS CRM-TO, sob o nº. **5021**, desde 17/08/2018, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/03/2027**.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **ed033887dc55a4956325ccb167c69f30a44fc566**

Emitida eletronicamente via internet em **15/04/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-TO**: <http://www.crmto.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE TOCANTINS

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE TOCANTINS, sob o número 5021, desde 17/08/2018, estando quite com o exercício de 2026.

Palmas, 15 de abril de 2026

Certidão emitida no dia 15 de abril de 2026. Válida até o dia 31 de março de 2027.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **MBV1XK**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS

Certificamos que, após consulta aos arquivos do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, **nada consta** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) DR.(A) **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, médico(a) inscrito(a) neste Conselho sob o nº**5021**, conforme períodos abaixo:

Períodos

De 17/08/2018	a	18/12/2019
Desde 18/12/2019	a	presente data



A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Chave de validação nº. **e2dabacc0bca20a80bd1c206218dd2f739e5a3e6**

Emitida eletronicamente via internet em **15/04/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-TO:
<http://www.crmto.org.br/>



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - TOCANTINS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

BRUNO HENRIQUE FERREIRA

CRM /UF

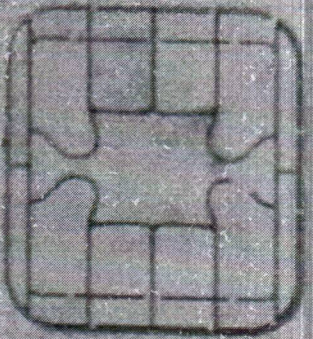
5021/TO

SOARES

FILIAÇÃO

SIRLENE FERREIRA SOARES

JOSE HENRIQUE SOARES



DATA DE INSCRIÇÃO
17/08/2018

VIA
01

Bruno Henrique Ferreira Soares

ASSINATURA DO PORTADOR



000149

CPF

970.103.832-00

RG / ÓRGÃO EMISSOR

1004173 / SSDC-RO

TÍTULO DE ELEITOR

00014239732364

SEÇÃO

0010

ZONA

0017

DATA DE NASCIMENTO

06/11/1989

NATURALIDADE

Alta Floresta D'Oeste-RO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

PALMAS-TO 24/08/2018

361529

Jurmentes Salvarina

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 5.208/75.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES**

CPF/CNPJ: **970.103.832-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:44:33 do dia 15/04/2026 , com validade até o dia 15/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VmU6CaAzQDxp5KQC43yG

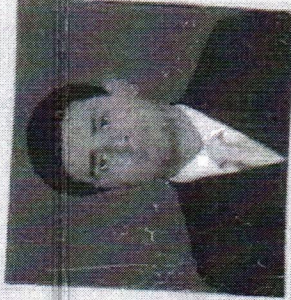
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Al haber cumplido con todos los requisitos previstos por ley y estatutos de esta universidad,

El Rector de la Universidad de Aquino - Bolivia

en uso de las facultades que le han sido conferidas, expide a favor de



BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES

el presente Diploma Académico en grado de:

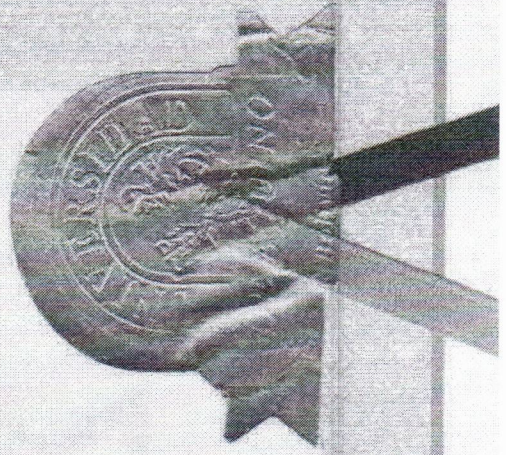
MÉDICO CIRUJANO

En cumplimiento al artículo 94, párrafo II de la Constitución Política del Estado y al artículo 59 numeral 4) de la Ley 070 Avelino Siñani - Elizardo Pérez, se emite el presente Diploma, sellado y refrendado es registrado en los archivos de la UDABOL

Bolivia, 28 de enero de 2015



Arq. Claudia Gamacho Palacios
Rectora Nacional a.i.
Universidad de Aquino, Bolivia



Nº 12817



Haroldo Cristovam Teixeira Leite
Tradutor Juramentado – Inglês e Espanhol
JUCER/RO

Ementa Nº 008, de 01/09/1993
Portaria 007, de 17/03/2002
D.O.E. de 21.03.2002.

R.G. 000.002 SSP/RO
CPF: 334.586.697-87

Tradução Oficial - www.jucer.ro.gov.br
Alameda Mourão, 1585 - São João Bosco. CEP: 76.803-678
Porto Velho - Rondônia
Telefones: 69 3221.1100, 69 3223.3406 e 69 9981.1144.
e-mail: haroldo@unir.br

O abaixo assinado Tradutor Público e Intérprete Comercial na Praça de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, nomeado pela Junta Comercial do Estado de Rondônia e com Fé Pública em todo Território Nacional pela Ementa Nº 008, de 01 de setembro de 1993 e de acordo com a Portaria n.º 007, de 17 de março de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.946, do dia 21.03.2002, atesta que lhe foi apresentado documento(s) exarado(s) em idioma espanhol a fim de traduzi-lo(s) para o vernáculo, o que cumpre em razão de seu cargo, como segue:

TRADUÇÃO N.º 268-15

UDABOL
UNIVERSIDADE DE AQUINO - BOLÍVIA

Ao ter cumprido com todos os requisitos previstos por Lei e Estatutos desta Universidade

O Reitor da Universidade de Aquino - Bolívia
no uso das faculdades que lhe foram conferidas, expede em favor de

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES

o presente Diploma Acadêmico no grau de:

MÉDICO CIRURGIÃO

Haroldo Cristovam Teixeira Leite
Tradutor

Tradução Nº 268-13

Em cumprimento ao Artigo 94, parágrafo II, da Constituição Política do Estado e Artigo 59, numeral 4), da Lei 070 Avelino Siñani - Elizardo Pérez, se emite o presente Diploma, selado e referendado e registrado nos arquivos da UDABOL.

(Consta retrato do(a) interessado(a)).

Bolívia, 28 de janeiro de 2015.

(Constam assinatura e identificação do(a) Reitor(a) Nacional a.i. da Universidade de Aquino, Bolívia).

(Consta decalque Nº A00558).

Nº 12817

(Consta selo da UNIVERSIDADE DE AQUINO – Bolívia).

O presente documento é válido se leva a assinatura do Reitor e selo seco respectivo. Torna-se nulo se apresenta emendas, borrões ou raspaduras.

(Consta no verso do Diploma):

(Consta carimbo onde se lê: selo da UNIVERSIDADE DE AQUINO – TIMBRE UDABOL).

(Consta carimbo onde se lê: UDABOL - UNIVERSIDADE DE AQUINO – BOLÍVIA - Inscrito no "Livro de Registro de Certificados, Títulos e Diplomas" UDABOL Nº DR-2 de Bruno Henrique Ferreira Soares, Folha nº 125 sob o Lançamento Nº 12817-11590. La Paz, 28 de janeiro de 2015. UNIVERSIDADE DE AQUINO - BOLÍVIA).

(Constam assinatura e identificação do(a) Reitor(a) Nacional a.i. - UNIVERSIDADE DE AQUINO – BOLÍVIA).

(Consta selo da UNIVERSIDADE DE AQUINO – Bolívia).

(Consta carimbo onde se lê: O Ministério da Educação, certifica que a assinatura e rubrica que aparecem no documento – 11 MAI 2015 – Acadêmico Resumo, corresponde a: Arq. Claudia Camacho P. – Reitora a.i.)

(Constam assinatura e identificação da TÉCNICO IV EM ARQUIVO CENTRAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO).

(Consta carimbo onde se lê: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – URRHEDO - ARQUIVOS E LEGALIZAÇÕES – La Paz – Bolívia).

(Consta carimbo onde se lê: CERTIFICA-SE A ASSINATURA, NÃO O CONTEÚDO – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – ARQUIVO E LEGALIZAÇÕES).

(Consta carimbo onde se lê: O MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES – VICE-MINISTÉRIO DE GESTÃO INSTITUCIONAL E CONSULAR – DIREÇÃO GERAL DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL E LEGALIZAÇÕES, CERTIFICA que a assinatura

Haroldo Cristovam Teixeira Leite
Tradutor

de: Ivonne Martinez Ballón - guarda similitude com as que constam em nosso registro. La Paz - Bolívia, 12 MAI 2015 – LEGALIZA-SE A ASSINATURA, NÃO O CONTEÚDO DO DOCUMENTO).

(Constam assinatura e identificação do Chefe da Unidade de Legalizações – Ministério de Relações Exteriores).

(Consta carimbo onde se lê: MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES – BOLÍVIA).

(Consta declaração do Consulado-Geral do Brasil em Santa Cruz, escrita no vernáculo).

(Consta carimbo onde se lê: Embaixada da República do Paraguai – Seção Consular – La Paz – Bolívia – CERTIFICO que a assinatura que aparece no presente documento e diz: Ausberto R. Cortez Rivero – Chefe da Unidade de Legalizações, e que a mesma guarda similitude com a que cursa no Registro deste consulado, sem julgar a autenticidade nem a veracidade do conteúdo do mesmo. Nº de autuação: 1047. Parágrafo 73/78. Lei 4033. Montante recebido: US\$ 35. Data: 25/05/2015).

(Constam assinatura e identificação do PRIMEIRO SECRETÁRIO);

(Consta carimbo onde se lê: EMBAIXADA DO PARAGUAI – SEÇÃO CONSULAR – LA PAZ – BOLÍVIA).

(Consta dois selos anulados com o carimbo da EMBAIXADA DO PARAGUAI – SEÇÃO CONSULAR – LA PAZ – BOLÍVIA)

(Consta selo da república do Paraguai).

REPÚBLICA DO PARAGUAI
MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES

Folha de Segurança segundo Decreto Nº 10194/12

Correspondente à Série C Nº 0533185

O Ministro de Relações Exteriores, Direção de Legalizações certifica que a assinatura que aparece neste documento DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDOS E UNIVERSIDADES e diz IVAN RUIZ DIAZ, guarda similitude com a que tramita em nossos registros. Esta Certificação não reconhece a autenticidade e veracidade do conteúdo deste documento.

Titular do Documento:	BRUNO HENRIQUE PEREIRA SOARES
Nº Ordem:	105155/2015
Recibo Nº:	C-533185.
Nº do documento:	1047.
Tarifa:	
Lei Nº 1030.	Gs. 140312. Boleto Depósito 20944.
Documentos relacionados a estudos.	
Importe Gs.	140 312.

Haroldo Cristovam Teixeira Leite
Tradutor

Tradução Nº 268-15

Data: 15/06/2015 08:43:13 a.m.

(Consta um código de barras).
925136Para verificar a autenticidade desta legalização, ingresse em
www.mre.gov.PY/legalizaciones

Observação: ---

(Constam assinatura e identificação do Chefe de Legalizações).

(Constam carimbo onde se lê: **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – DIREÇÃO DE LEGALIZAÇÕES NACIONAIS**).Dados da impressão:
(Ilegível)Data da Impressão: (Ilegível).
D.G.T.P. Departamento de Valores Fiscais. M. H.(Consta carimbo onde se lê: **LEGALIZADO M.E.C.**).Governo Nacional – Ministério da Educação e Cultura – CERTIFICO QUE assinatura e carimbo correspondentes a: **CARLOS ANTONIO SUAREZ – DIRETOR DE LEGALIZAÇÕES – MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES**, constantes deste documento anexo, guardam similitude com a registrada nesta SEÇÃO. Nota: Esta legalização não julga o conteúdo do presente documento. – Assunção, 15 JUN 2015).

(Constam assinatura e identificação da Direção do Departamento de Legalizações – Direção de Certificação Acadêmica).

(Consta carimbo onde se lê: **MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Departamento de Legalizações**).

4. DEPARTAMENTO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
R. D. PEDRO II, 1039, ESP. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) f(s) **Por tradução conforme, no décimo sexto dia do mês de julho do Ano do Senhor de dois mil e quinze.**
em valor econômico
de:
[0016276]- HAROLDO CRISTOVAN TEIXEIRA...
LEITE...
Em testemunho da verdade,
PORTO VELHO, 16 de julho de 2015.
037-IVANI CARDOSO RODRIGUES DE OLIVEIRA
TABELA

IV. Unit: Em1, R\$ 2,00 Selo R\$ 0,86 FUJU
R\$ 0,42. TOTAL: R\$ 3,36
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
17A0128731-74202
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Haroldo Cristovam Teixeira Leite

Tradutor

Haroldo Cristovam Teixeira Leite
Tradutor

Histórico Profissional

Data: 19/02/2025

NOME: BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES CNS: 700000642084402

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
01/2025	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
01/2025	170550	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
12/2024	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
12/2024	170550	TO		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
11/2024	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
11/2024	170550	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
10/2024	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
10/2024	170550	TO		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
09/2024	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
09/2024	170550	TO		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2024	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
08/2024	170550	TO		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
07/2024	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
07/2024	170550	TO		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
06/2024	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
06/2024	170550	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
05/2024	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
04/2024	170550	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
03/2024	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
02/2024	170550	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
01/2024	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
12/2023	170550	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2023	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
10/2023	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680289		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURINDO FERREIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
10/2023	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
09/2023	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680289		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURINDO FERREIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
09/2023	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
08/2023	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680289		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURINDO FERREIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
08/2023	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
07/2023	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680289		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURINDO FERREIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
07/2023	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
06/2023	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680289		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURINDO FERREIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
06/2023	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
05/2023	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680289		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURINDO FERREIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Oultros	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2023	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
04/2023	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680289		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURINDO FERREIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
04/2023	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
03/2023	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680289		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURINDO FERREIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
03/2023	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
02/2023	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680289		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURINDO FERREIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
02/2023	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
01/2023	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680289		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURINDO FERREIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
01/2023	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
12/2022	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680289		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURINDO FERREIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
12/2022	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
11/2022	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680289		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURINDO FERREIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2022	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
10/2022	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680319		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GERSON DE OLIVEIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
10/2022	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
09/2022	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680319		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GERSON DE OLIVEIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
09/2022	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
08/2022	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680319		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GERSON DE OLIVEIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
08/2022	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
07/2022	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680319		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GERSON DE OLIVEIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
07/2022	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
06/2022	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680319		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GERSON DE OLIVEIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
06/2022	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2765667		HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	10
05/2022	170550	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2680319		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GERSON DE OLIVEIRA COLINAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2022	170560	TO	COLINAS DO TOCANTINS	225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2680319		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GERSON DE OLIVEIRA COLINAS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
03/2022	170550	TO		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2680319		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GERSON DE OLIVEIRA COLINAS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
03/2022	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	4	4
03/2022	170710	TO		225125 - MÉDICO CLÍNICO	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	12	12
02/2022	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	4	4
02/2022	170710	TO		225125 - MÉDICO CLÍNICO	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	12	12
01/2022	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225125 - MÉDICO CLÍNICO	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	12	12
01/2022	170710	TO		131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	4	4
12/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225125 - MÉDICO CLÍNICO	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	12	12
12/2021	170710	TO		131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	4	4
12/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	5169868		UNIDADE DE SAÚDE EVA DA SILVA ABREU	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
11/2021	170710	TO		131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	4	4

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGAÇO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outils	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	12
11/2021	170710	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5169968		UNIDADE DE SAUDE EVA DA SILVA ABREU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
10/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	12
10/2021	170710	TO		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	4	4
10/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5169968		UNIDADE DE SAUDE EVA DA SILVA ABREU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
09/2021	170710	TO		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	4	4
09/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	12
09/2021	170710	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5169968		UNIDADE DE SAUDE EVA DA SILVA ABREU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
08/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	4	4
08/2021	170710	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	12
08/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5169968		UNIDADE DE SAUDE EVA DA SILVA ABREU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
07/2021	170710	TO		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	4	4

COMPETENCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
07/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	12
07/2021	170710	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5169968		UNIDADE DE SAUDE EVA DA SILVA ABREU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
06/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	4	4
06/2021	170710	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	12
06/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5169968		UNIDADE DE SAUDE EVA DA SILVA ABREU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
05/2021	170710	TO		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	4	4
05/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	12
05/2021	170710	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5169968		UNIDADE DE SAUDE EVA DA SILVA ABREU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
04/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	12
04/2021	170710	TO		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	4	4
04/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5169968		UNIDADE DE SAUDE EVA DA SILVA ABREU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
03/2021	170710	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	12

COMPETENCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTOR	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	4	4
03/2021	170710	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5169968		UNIDADE DE SAUDE EVA DA SILVA ABREU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
02/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	12
02/2021	170710	TO		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	4	4
02/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5169968		UNIDADE DE SAUDE EVA DA SILVA ABREU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
01/2021	170710	TO		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	4	4
01/2021	170710	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	225125 - MEDICO CLINICO	2667711		HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	12
01/2021	170710	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5169968		UNIDADE DE SAUDE EVA DA SILVA ABREU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
12/2020	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486695		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICO	PUBLICO	0	40	0
12/2020	171780	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2669887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICO	PUBLICO	0	10	0
12/2020	172090	TO	TAGUATINGA	225125 - MEDICO CLINICO	2755173		HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA TAGUATINGA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICO	PUBLICO	0	0	10
11/2020	171780	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486695		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICO	PUBLICO	0	40	0

COMPETENCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CEO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTOR	US	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outras	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2020	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225125 - MEDICO CLINICO	2658887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
11/2020	172090	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2755173		HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA TAGUATINGA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
10/2020	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486895		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
10/2020	171780	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2658887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
10/2020	172090	TO	TAGUATINGA	225125 - MEDICO CLINICO	2755173		HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA TAGUATINGA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
09/2020	171780	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486895		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
09/2020	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225125 - MEDICO CLINICO	2658887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
09/2020	172090	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2755173		HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA TAGUATINGA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
08/2020	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486895		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
08/2020	171780	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2658887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
08/2020	172090	TO	TAGUATINGA	225125 - MEDICO CLINICO	2755173		HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA TAGUATINGA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
07/2020	171780	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486895		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0

COMPETENCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GES.	US	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outras	CHS Amb.	CHS Hosp.
07/2020	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225125 - MEDICO CLINICO	2658887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
07/2020	172090	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2755173		HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA TAGUATINGA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
06/2020	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486695		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
06/2020	171780	TO		225125 - MEDICO CLINICO	2658887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
06/2020	172090	TO	TAGUATINGA	225125 - MEDICO CLINICO	2755173		HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA TAGUATINGA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
05/2020	171780	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486695		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
05/2020	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225125 - MEDICO CLINICO	2658887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
04/2020	171780	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486695		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
04/2020	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225125 - MEDICO CLINICO	2658887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
03/2020	171780	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486695		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
03/2020	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225125 - MEDICO CLINICO	2658887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
02/2020	171780	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486695		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GEST.	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Oultros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2020	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225125 - MEDICO CLINICO	2658887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
01/2020	171780	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486995		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
01/2020	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225125 - MEDICO CLINICO	2658887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
12/2019	171780	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486995		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
12/2019	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225125 - MEDICO CLINICO	2658887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
11/2019	171780	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486995		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
11/2019	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225125 - MEDICO CLINICO	2658887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
10/2019	171780	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486995		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
10/2019	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225125 - MEDICO CLINICO	2658887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
09/2019	171780	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486995		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO FOR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
09/2019	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225125 - MEDICO CLINICO	2658887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
08/2019	171780	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486995		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA-JURIDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2019	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225125 - MEDICO CLINICO	2656887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
07/2019	171780	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486695		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
07/2019	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225125 - MEDICO CLINICO	2656887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
06/2019	171780	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2486695		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MAE INOCENCIA P ALTA DO BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
06/2019	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	225125 - MEDICO CLINICO	2656887		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DE BOM JESUS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
05/2019	171270	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2487039		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CRISTO REI MATEIROS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
04/2019	171270	TO	MATEIROS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2487039		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CRISTO REI MATEIROS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
03/2019	171270	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2487039		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CRISTO REI MATEIROS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
02/2019	171270	TO	MATEIROS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2487039		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CRISTO REI MATEIROS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
01/2019	171270	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2487039		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CRISTO REI MATEIROS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
12/2018	171270	TO	MATEIROS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2487039		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CRISTO REI MATEIROS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
11/2018	171270	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2487039		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CRISTO REI MATEIROS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
10/2018	171270	TO	MATEIROS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2487039		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CRISTO REI MATEIROS	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
08/2018	171270	TO		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2487039		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CRISTO REI MATEIROS	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
08/2018	171270	TO	MATEIROS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2487039		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CRISTO REI MATEIROS	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
02/2017	150613	PA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9014578		VIRGINIA MOURA SANTIAGO	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
01/2017	150613	PA	REDENCAO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9014578		VIRGINIA MOURA SANTIAGO	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
12/2016	150613	PA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9014578		VIRGINIA MOURA SANTIAGO	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
11/2016	150613	PA	REDENCAO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9014578		VIRGINIA MOURA SANTIAGO	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
10/2016	150613	PA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9014578		VIRGINIA MOURA SANTIAGO	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
09/2016	150613	PA	REDENCAO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9014578		VIRGINIA MOURA SANTIAGO	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
08/2016	150613	PA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9014578		VIRGINIA MOURA SANTIAGO	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MED & USG LTDA**
CNPJ: **34.457.968/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:45 do dia 07/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2026.

Código de controle da certidão: **A211.65E9.9D7B.1F05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED & USG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.457.968/0001-63

Certidão n°: 40785980/2026

Expedição: 15/04/2026, às 14:18:24

Validade: 12/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED & USG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.457.968/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.457.968/0001-63
Razão Social: MED & USG LTDA
Endereço: AVE RIO DE JANEIRO, ESQUINA COM A RUA SERGIPE 4169 SALA 01 /
CIDADE ALTA / ALTA FLORESTA D'OESTE / RO / 76954-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040121145376673157

Informação obtida em 15/04/2026 14:15:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 34.457.968/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/04/2026, às 14:19:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: B9QZ8UJZJM

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20265303900191**
Código de Controle: **303900191**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **34457968000163**
Nome ou Razão Social: **MED & USG LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 15/04/2026 13:12:42
Validade....: 14/07/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Certidão Negativa de Débitos N° 1928 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL

A Prefeitura do Município de Alta Floresta D'Oeste/RO, no uso da atribuição que lhe confere o Código Tributário Municipal para fins **LICITAÇÃO**, **CERTIFICA** que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MED & USG LTDA**, CPF/CNPJ n° 34.457.968/0001-63, situado (a) no município de ALTA FLORESTA DOESTE .

Ficam todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Fiscalização Municipal de acordo com o Código Tributário Municipal.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **1928/2026**

Código de Autenticidade: **584E2AE9A9AED75FF80EF2106F664B23**

Emitida em: **15/04/2026** Válida até: **14/07/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDILSON PESSOA BEZERRA, sob a autenticidade nº 12501332457 em 27/01/2025, protocolo 250029006. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ro.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MED & USG LTDA
Número de Registro:	11201035226
CNPJ:	34457968000163
Município:	Alta Floresta d'Oeste

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34457968000163	MED & USG LTDA	
67605451253	ADRIANA DA SILVA PICOLI	RO5873/0-7
97010383200	BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2025 09:32 SOB Nº 20250029006.
PROTOCOLO: 250029006 DE 20/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501332457. NIRE: 11201035226.
MED & USG LTDA



EDILSON PESSOA BEZERRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 27/01/2025
empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Municipal de Colinas do Tocantins, com sede na Av. Tiradentes nº 414, Bairro Campinas, em Colinas do Tocantins (TO), neste ato representado pelo Diretor Técnico, Dr. Anderson Lopes, médico inscrito no CRM-TO sob o número 2166, CPF 785.939.806-00, residente e domiciliado no município de Colinas do Tocantins, vem através deste **ATESTAR**, para todos os fins de direito a quem possa interessar, que o **DR. BRUNO HENRIQUE F. SOARES, CRM-TO 5021**, presta serviços nessa Unidade de forma Honrosa e Satisfatória, com excelência na atuação e prestação de serviços. Declaro que até o momento não ocorreu nada que desabone sua capacidade técnica e ética profissional.

Por ser expressão de verdade, assino o presente documento.

Colinas do Tocantins (TO), 23 de dezembro de 2024.


Dr. Anderson Lopes
CPF 785.939.806-00
CRM 2166 - TO
Diretor Técnico

001179



ALTA FLORESTA D'OESTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento de Receita, cadastro e
fiscalização - Município de Alta Floresta D'Oeste/RO Avenida Nilo Peçanha, 4513, Bairro
Redondo - CEP: 76.954-000 Telefone: (69) 3641-2463



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
06/12/2024 16:56:59

Período de Competência
12/2024

Município de Prestação do
Serviço
**Colinas do
Tocantins - TO**

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de Pequeno
Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em Alta Floresta
D'Oeste**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ALVES & SOARES LTDA

Nome Fantasia

AMECLIN

CPF/CNPJ

34.457.968/0001-63

Inscrição Municipal

14141

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Sim

Email

bhsoares2013@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(69) 9982-8170

Endereço

Avenida Rio de Janeiro, 4169, SALA 01, Cid Alta - CEP: 76954-000 - Alta Floresta D'Oeste - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ

11.359.904/0001-24

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3476-7001

E-mail

saude@colinas.to.gov.br

Endereço

RUA 23 A, S/N, BLOCO PREDIO - SETOR AEROPORTO - CEP: 77760-000 - Colinas do Tocantins - TO

SERVIÇO PRESTADO

0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8630503

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ordem de Serviço n° 49227.

Plantão de 12 (Doze) horas, médico clínico geral/auxiliar para cirurgias para atender as demandas do hospital municipal de Colinas do Tocantins - TO. Item 01, quantidade 2,00 (Dois) - valor unitário: R\$ 1.250,00 - valor total R\$ 2.500,00.

Plantão de 24 (Vinte quatro) horas, médico clínico geral/auxiliar para cirurgias para atender as demandas do hospital municipal de Colinas do Tocantins - TO. Item 01, quantidade 8,00 (Oito) - valor unitário: R\$ 2.500,00 - valor total R\$ 20.000,00.

Valor Total nota fiscal R\$ 22.500,00.

Nota fiscal referente ao mês de Novembro/2024.

Banco Siccob

ALVES & SOARES

AGENCIA: 3271

CONTA CORRENTE: 591017

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
22.500,00	0,00	0,00	*****	3,1200
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	22.500,00	22.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 3.026,25 Federal e R\$ 1.125,00 Municipal. Fonte: IBPT [96A549]

Visualizado em: 06/12/2024 16:56:59

Para validação desta NFS-e acesse: <http://altaflorestadoestero.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto n° 9698 de 23 de novembro de 2017.

Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa.....: MED & USG LTDA

Ramo.....: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço.....: AVENIDA AV RIO DE JANEIRO, ESQUINA COM A RUA SER, 4169

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CIDADE ALTA

Município.....: ALTA FLORESTA DO OESTE

Estado.....: RO

Inscrição no CNPJ...: 34 457.968/0001-63

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 11201035226 Data registro: 07/08/2019

Inscrição Municipal: 14141

ALTA FLORESTA DO OESTE, 01/01/2023

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 970.103.832-00

ADRIANA DA SILVA PICOLI
Reg. no CRC - RO sob o No. 5873/O RO
CPF: 676.054.512-53

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
01/01/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.500,00	
01/01/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.500,00
01/01/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00	
01/01/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		15.000,00
			TOTAL DO DIA	17.500,00	17.500,00
02/01/2023	3.2.20.400.001	Honorario Contabil	PAGAMENTO DOC.DEZEMBRO/2022 DINAMICA CONTABILIDADE	430,00	
02/01/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	PAGAMENTO DOC.DEZEMBRO/2022 DINAMICA CONTABILIDADE		430,00
			TOTAL DO DIA	430,00	430,00
05/01/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO FOLHA DE PAGAMENTO 12/2022	2.024,13	
05/01/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	DEPOSITO BANCARIO FOLHA DE PAGAMENTO 12/2022		2.024,13
			TOTAL DO DIA	2.024,13	2.024,13
06/01/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 12/2022	258,56	
06/01/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 12/2022		258,56
			TOTAL DO DIA	258,56	258,56
20/01/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MES INSS 12/2022	125,33	
20/01/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	INSS A RECOLHER DO MES INSS 12/2022		125,33
20/01/2023	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 12/2022	11.944,57	
20/01/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 12/2022		11.944,57
			TOTAL DO DIA	12.069,90	12.069,90
31/01/2023	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 01/2023 SIMPLESN	1.394,94	
31/01/2023	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 01/2023 SIMPLESN		1.394,94
31/01/2023	3.2.20.100.001	Salarios e Ordenados	DEPOSITO BANCARIO SALARIOS E ORDENADOS 01/2023	2.604,00	
31/01/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO SALARIOS E ORDENADOS 01/2023		2.604,00
31/01/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPOSITO BANCARIO SALARIO FAMILIA 01/2023	59,82	
31/01/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO SALARIO FAMILIA 01/2023		59,82
31/01/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPOSITO BANCARIO FGTS 01/2023	208,32	
31/01/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPOSITO BANCARIO FGTS 01/2023		208,32
31/01/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO INSS 01/2023	195,30	
31/01/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPOSITO BANCARIO INSS 01/2023		195,30
31/01/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023	2.468,52	
31/01/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023		2.468,52
			TOTAL DO DIA	6.930,90	6.930,90
			TOTAL DO MÊS	39.213,49	39.213,49
01/02/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00	
01/02/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
07/02/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 01/2023	208,32	
			TRANSPORTE	208,32	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/02/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	TRANSPORTE VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 01/2023	208,32	
			TOTAL DO DIA	208,32	208,32
20/02/2023	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/2023	1.394,94	
20/02/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/2023		1.394,94
20/02/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MES INSS 01/2023	135,48	
20/02/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 01/2023		135,48
			TOTAL DO DIA	1.530,42	1.530,42
28/02/2023	3.0.20.300.001	(-) Simplex Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 02/2023 SIMPLESN	1.503,50	
28/02/2023	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 02/2023 SIMPLESN		1.503,50
28/02/2023	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIOS E ORDENADOS 02/2023	2.604,00	
28/02/2023	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIOS E ORDENADOS 02/2023		2.604,00
28/02/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIO FAMILIA 02/2023	59,82	
28/02/2023	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIO FAMILIA 02/2023		59,82
28/02/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPOSITO BANCÁRIO FGTS 02/2023	208,32	
28/02/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO FGTS 02/2023		208,32
28/02/2023	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO INSS 02/2023	195,30	
28/02/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	2.468,52	
28/02/2023	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023		2.468,52
28/02/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	TOTAL DO DIA	7.039,46	7.039,46
			TOTAL DO MÊS	28.778,20	28.778,20
01/03/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20230000000004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.500,00	
01/03/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20230000000004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		22.500,00
01/03/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20230000000005 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.714,23	
01/03/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20230000000005 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.714,23
			TOTAL DO DIA	26.214,23	26.214,23
07/03/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 02/2023	208,32	
07/03/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 02/2023		208,32
			TOTAL DO DIA	208,32	208,32
14/03/2023	2.1.50.100.004	Férias a Pagar	REFERENTE A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS FERIAS 03/2023	1.599,29	
14/03/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS FERIAS 03/2023		1.599,29
			TOTAL DO DIA	1.599,29	1.599,29
20/03/2023	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 02/2023	1.503,50	
20/03/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 02/2023		1.503,50
20/03/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MES INSS 02/2023	135,48	
20/03/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 02/2023		135,48
			TOTAL DO DIA	1.638,98	1.638,98
31/03/2023	3.0.20.300.001	(-) Simplex Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 03/2023 SIMPLESN	1.887,99	
31/03/2023	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 03/2023 SIMPLESN		1.887,99
			TRANSPORTE	1.887,99	1.887,99

001 183

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2023	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	TRANSPORTE DEPOSITO BANCARIO SALARIOS E ORDENADOS 03/2023	1.887,99 1.909,60	1.887,99
31/03/2023	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO SALARIOS E ORDENADOS 03/2023		1.909,60
31/03/2023	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 03/2023	3.906,00	
31/03/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 03/2023		3.906,00
31/03/2023	2.1.50.100.003	PRO-Labore a Pagar	REFERENTE A PRO-LABORE DO MES INSS EMPREGADOR 03/2023	429,66	
31/03/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	REFERENTE A PRO-LABORE DO MES INSS EMPREGADOR 03/2023		429,66
31/03/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPOSITO BANCARIO SALARIO FAMILIA 03/2023	59,82	
31/03/2023	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO SALARIO FAMILIA 03/2023		59,82
31/03/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPOSITO BANCARIO FGTS 03/2023	152,76	
31/03/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPOSITO BANCARIO FGTS 03/2023		152,76
31/03/2023	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO INSS 03/2023	143,22	
31/03/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPOSITO BANCARIO INSS 03/2023		143,22
31/03/2023	2.1.50.100.003	PRO-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MES IRRF EMPREGADO 03/2023	109,77	
31/03/2023	2.1.40.100.001	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MES IRRF EMPREGADO 03/2023		109,77
31/03/2023	3.2.20.100.004	Férias	REFERENTE A FERIAS DO MES FERIAS 03/2023	925,87	
31/03/2023	2.1.50.100.004	Férias a Pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS FERIAS 03/2023		925,87
31/03/2023	2.1.50.100.004	Férias a Pagar	INSS A RECOLHER DO MES INSS 03/2023	72,95	
31/03/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 03/2023		72,95
31/03/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPOSITO BANCARIO FGTS 03/2023	74,07	
31/03/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPOSITO BANCARIO FGTS 03/2023		74,07
31/03/2023	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	1.826,24	
31/03/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023		1.826,24
31/03/2023	2.1.50.100.003	PRO-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES PRO-LABORE 03/2023	3.366,57	
31/03/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES PRO-LABORE 03/2023		3.366,57
			TOTAL DO DIA	14.864,52	14.864,52
			TOTAL DO MÊS	44.525,34	44.525,34
01/04/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 20230000000006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.000,00	
01/04/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 20230000000006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		8.000,00
01/04/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 20230000000007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.500,00	
01/04/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 20230000000007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		17.500,00
			TOTAL DO DIA	25.500,00	25.500,00
07/04/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 03/2023	226,82	
07/04/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 03/2023		226,82
			TOTAL DO DIA	226,82	226,82
20/04/2023	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/2023	1.887,99	
20/04/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/2023		1.887,99
20/04/2023	2.1.40.100.001	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MES IRRF 03/2023	109,77	
20/04/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF 03/2023		109,77
20/04/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MES INSS 03/2023	585,97	
20/04/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 03/2023		585,97
			TOTAL DO DIA	2.583,73	2.583,73

TRANSPORTE

001184

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2023	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIOS E ORDENADOS 04/2023	1.996,40	
29/04/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIOS E ORDENADOS 04/2023		1.996,40
29/04/2023	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 04/2023	3.906,00	
29/04/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 04/2023		3.906,00
29/04/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 04/2023	429,66	
29/04/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 04/2023		429,66
29/04/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIO FAMILIA 04/2023	59,82	
29/04/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIO FAMILIA 04/2023		59,82
29/04/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPOSITO BANCARIO FGTS 04/2023	159,71	
29/04/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO FGTS 04/2023		159,71
29/04/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO INSS 04/2023	149,73	
29/04/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO INSS 04/2023		149,73
29/04/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 04/2023	109,77	
29/04/2023	2.1.40.100.001	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 04/2023		109,77
29/04/2023	3.2.20.100.004	Férias	REFERENTE A FERIAS DO MES FERIAS 04/2023	810,13	
29/04/2023	2.1.50.100.004	Férias a Pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS FERIAS 04/2023		810,13
29/04/2023	2.1.50.100.004	Férias a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 04/2023	63,76	
29/04/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 04/2023		63,76
29/04/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPOSITO BANCARIO FGTS 04/2023	64,81	
29/04/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO FGTS 04/2023		64,81
			TOTAL DO DIA	7.749,79	7.749,79
30/04/2023	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACTONAL 04/2023 SIMPLESN	1.777,04	
30/04/2023	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 04/2023 SIMPLESN		1.777,04
30/04/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023	1.906,45	
30/04/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023		1.906,45
30/04/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 04/2023	3.366,57	
30/04/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 04/2023		3.366,57
			TOTAL DO DIA	7.050,06	7.050,06
			TOTAL DO MÊS	43.110,40	43.110,40
01/05/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000008 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.000,00	
01/05/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000008 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		8.000,00
01/05/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.500,00	
01/05/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		17.500,00
01/05/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000010 BEATRIZ SILVA FAUSTINO	250,00	
01/05/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000010 BEATRIZ SILVA FAUSTINO		250,00
			TOTAL DO DIA	25.750,00	25.750,00
05/05/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 04/2023	224,52	
05/05/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 04/2023		224,52
			TOTAL DO DIA	224,52	224,52
19/05/2023	2.1.40.100.001	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF 04/2023	109,77	
19/05/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF 04/2023		109,77
			TRANSPORTE	109,77	109,77

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/05/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	TRANSPORTE INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 04/2023	109,77 583,36	109,77
19/05/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 04/2023 TOTAL DO DIA	693,13	583,36 693,13
22/05/2023	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/2023	1.777,04	
22/05/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/2023 TOTAL DO DIA	1.777,04	1.777,04 1.777,04
31/05/2023	3.0.20.300.001	(-) Simplex Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 05/2023 SIMPLESN	1.907,08	
31/05/2023	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 05/2023 SIMPLESN		1.907,08
31/05/2023	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIOS E ORDENADOS 05/2023	2.640,00	
31/05/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIOS E ORDENADOS 05/2023		2.640,00
31/05/2023	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 05/2023	3.960,00	
31/05/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 05/2023		3.960,00
31/05/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 05/2023	435,60	
31/05/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 05/2023		435,60
31/05/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIO FAMILIA 05/2023	59,82	
31/05/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIO FAMILIA 05/2023		59,82
31/05/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPOSITO BANCARIO FGTS 05/2023	211,20	
31/05/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO FGTS 05/2023		211,20
31/05/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCARIO INSS 05/2023	198,00	
31/05/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO INSS 05/2023		198,00
31/05/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 05/2023	101,38	
31/05/2023	2.1.40.100.001	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 05/2023		101,38
31/05/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	2.501,82	
31/05/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023		2.501,82
31/05/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 05/2023	3.423,02	
31/05/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 05/2023 TOTAL DO DIA	15.437,92	3.423,02 15.437,92
			TOTAL DO MÊS	43.882,61	43.882,61
01/06/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	
01/06/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00
01/06/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00	
01/06/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00 15.000,00
07/06/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 05/2023	211,20	
07/06/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 05/2023 TOTAL DO DIA	211,20	211,20 211,20
20/06/2023	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/2023	1.907,08	
20/06/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/2023		1.907,08
20/06/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	VALOR PAGO REF. INSS.	573,00	
			TRANSPORTE	2.480,08	1.907,08

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	TRANSPORTE VALOR PAGO REF. INSS.	2.480,08	1.907,08
			TOTAL DO DIA	2.480,08	2.480,08
30/06/2023	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 06/2023 SIMPLESN	1.134,68	
30/06/2023	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 06/2023 SIMPLESN		1.134,68
30/06/2023	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIOS E ORDENADOS 06/2023	2.640,00	
30/06/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIOS E ORDENADOS 06/2023		2.640,00
30/06/2023	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 06/2023	3.960,00	
30/06/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 06/2023		3.960,00
30/06/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 06/2023	435,60	
30/06/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 06/2023		435,60
30/06/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIO FAMILIA 06/2023	59,82	
30/06/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIO FAMILIA 06/2023		59,82
30/06/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPOSITO BANCARIO FGTS 05/2023	211,20	
30/06/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO FGTS 06/2023		211,20
30/06/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO INSS 06/2023	198,00	
30/06/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO INSS 06/2023		198,00
30/06/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 06/2023	101,38	
30/06/2023	2.1.40.100.001	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 06/2023		101,38
30/06/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	2.501,82	
30/06/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023		2.501,82
30/06/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 06/2023	3.423,02	
30/06/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 06/2023		3.423,02
			TCTAL DO DIA	14.665,52	14.665,52
			TOTAL DO MÊS	32.356,80	32.356,80
01/07/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00	
01/07/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.000,00
01/07/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.533,12	
01/07/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		4.533,12
			TCTAL DO DIA	14.533,12	14.533,12
07/07/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 06/2023	211,20	
07/07/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 06/2023		211,20
			TOTAL DO DIA	211,20	211,20
20/07/2023	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/2023	1.134,68	
20/07/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/2023		1.134,68
20/07/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	VALOR PAGO REF. INSS	574,57	
20/07/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR PAGO REF. INSS		574,57
			TOTAL DO DIA	1.709,25	1.709,25
28/07/2023	2.1.50.100.004	Férias a Pagar	REFERENTE A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS FERIAS 08/2023	1.621,40	
28/07/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS FERIAS 08/2023		1.621,40
			TRANSPORTE	1.621,40	1.621,40

DIÁRIO

001 187

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/07/2023	2.1.50.100.004	Férias a Pagar	TRANSPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS FERIAS 08/2023	1.621,40 1.681,22	1.621,40
28/07/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS FERIAS 08/2023		1.681,22
			TOTAL DO DIA	3.302,62	3.302,62
31/07/2023	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 07/2023 SIMPLESN	1.088,90	
31/07/2023	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 07/2023 SIMPLESN		1.088,90
31/07/2023	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIOS E ORDENADOS 07/2023	2.640,00	
31/07/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIOS E ORDENADOS 07/2023		2.640,00
31/07/2023	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 07/2023	3.960,00	
31/07/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 07/2023		3.960,00
31/07/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 07/2023	435,60	
31/07/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 07/2023		435,60
31/07/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIO FAMILIA 07/2023	59,82	
31/07/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIO FAMILIA 07/2023		59,82
31/07/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPOSITO BANCÁRIO FGTS 07/2023	211,20	
31/07/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO FGTS 07/2023		211,20
31/07/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO INSS 07/2023	198,00	
31/07/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO INSS 07/2023		198,00
31/07/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 07/2023	101,38	
31/07/2023	2.1.40.100.001	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 07/2023		101,38
31/07/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	2.501,82	
31/07/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023		2.501,82
31/07/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 07/2023	3.423,02	
31/07/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 07/2023		3.423,02
			TOTAL DO DIA	14.619,74	14.619,74
			TOTAL DO MÊS	34.375,93	34.375,93
01/08/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000015 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26.250,00	
01/08/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000015 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		26.250,00
01/08/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000016 LUCIA DE FÁTIMA REIS LETTE	250,00	
01/08/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000016 LUCIA DE FÁTIMA REIS LETTE		250,00
01/08/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000017 CRISTIANE SANTOS	200,00	
01/08/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000017 CRISTIANE SANTOS		200,00
01/08/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000018 CLEONICE DIER	0,00	
01/08/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000018 CLEONICE DIER		0,00
01/08/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000019 CLEONICE DIER	190,00	
01/08/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000019 CLEONICE DIER		190,00
01/08/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000020 ACSA JULIANA DA SILVA RAMOS	171,00	
01/08/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000020 ACSA JULIANA DA SILVA RAMOS		171,00
			TRANSPORTE	27.061,00	27.061,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/08/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000021 NATALIA LIMA DA SILVA	27.061,00 190,00	27.061,00
01/08/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000021 NATALIA LIMA DA SILVA		190,00
01/08/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000022 KAREN FRAGOSO NOLETO	190,00	
01/08/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000022 KAREN FRAGOSO NOLETO		190,00
			TOTAL DO DIA	27.441,00	27.441,00
07/08/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 07/2023	211,20	
07/08/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 07/2023		211,20
			TOTAL DO DIA	211,20	211,20
18/08/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MES	573,78	
18/08/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	INSS A RECOLHER DO MÊS		573,78
			TOTAL DO DIA	573,78	573,78
21/08/2023	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/2023	1.088,90	
21/08/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/2023		1.088,90
			TOTAL DO DIA	1.088,90	1.088,90
31/08/2023	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 08/2023 SIMPLESN	2.043,94	
31/08/2023	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 08/2023 SIMPLESN		2.043,94
31/08/2023	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 08/2023	3.960,00	
31/08/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 08/2023		3.960,00
31/08/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRO-LABORE DO MES INSS EMPREGADOR 08/2023	435,60	
31/08/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	REFERENTE A PRO-LABORE DO MES INSS EMPREGADOR 08/2023		435,60
31/08/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MES IRRF EMPREGADO 08/2023	101,38	
31/08/2023	2.1.40.100.001	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MES IRRF EMPREGADO 08/2023		101,38
31/08/2023	3.2.20.100.004	Férias	REFERENTE A FERIAS DO MES FERIAS 08/2023	3.520,00	
31/08/2023	2.1.50.100.004	Férias a Pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS FERIAS 08/2023		3.520,00
31/08/2023	2.1.50.100.004	Férias a Pagar	INSS A RECOLHER DO MES INSS 08/2023	277,20	
31/08/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 08/2023		277,20
31/08/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPOSITO BANCARIO FGTS 08/2023	281,60	
31/08/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO FGTS 08/2023		281,60
31/08/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	REFERENTE A FERIAS DO MES SALARIO FAMILIA 16/01/2024	59,82	
31/08/2023	2.1.50.100.004	Férias a Pagar	REFERENTE A FERIAS DO MES SALARIO FAMILIA 16/01/2024		59,82
31/08/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES PRO-LABORE 08/2023	3.423,02	
31/08/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES PRO-LABORE 08/2023		3.423,02
			TOTAL DO DIA	14.102,56	14.102,56
			TOTAL DO MÊS	43.417,44	43.417,44
01/09/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000023 LARA BIANCA MOURÃO DA COSTA	190,00	
01/09/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000023 LARA BIANCA MOURÃO DA COSTA		190,00
01/09/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000024 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	32.500,00	
01/09/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000024 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		32.500,00
			TOTAL DO DIA	32.690,00	32.690,00

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/09/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 08/2023	281,60	
06/09/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 08/2023		281,60
			TOTAL DO DIA	281,60	281,60
20/09/2023	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/2023	2.043,94	
20/09/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/2023		2.043,94
20/09/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS	652,98	
20/09/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	INSS A RECOLHER DO MÊS		652,98
			TOTAL DO DIA	2.696,92	2.696,92
29/09/2023	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIOS E ORDENADOS 09/2023	2.640,00	
29/09/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIOS E ORDENADOS 09/2023		2.640,00
29/09/2023	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 09/2023	3.960,00	
29/09/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 09/2023		3.960,00
29/09/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 09/2023	435,60	
29/09/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 09/2023		435,60
29/09/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIO FAMILIA 09/2023	59,82	
29/09/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIO FAMILIA 09/2023		59,82
29/09/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPOSITO BANCÁRIO FGTS 09/2023	211,20	
29/09/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO FGTS 09/2023		211,20
29/09/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO INSS 09/2023	198,00	
29/09/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO INSS 09/2023		198,00
29/09/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 09/2023	101,38	
29/09/2023	2.1.40.100.001	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 09/2023		101,38
			TOTAL DO DIA	7.606,00	7.606,00
30/09/2023	3.0.20.300.001	(-) Simplex Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 09/2023 SIMPLESN	2.464,59	
30/09/2023	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 09/2023 SIMPLESN		2.464,59
30/09/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	2.501,82	
30/09/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023		2.501,82
30/09/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 09/2023	3.423,02	
30/09/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 09/2023		3.423,02
			TOTAL DO DIA	8.389,43	8.389,43
			TOTAL DO MÊS	51.663,95	51.663,95
01/10/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000025 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00	
01/10/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000025 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.000,00
01/10/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000026 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35.000,00	
01/10/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000026 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		35.000,00
01/10/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000027 GERALDO BORGES SOARES	0,00	
01/10/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000027 GERALDO BORGES SOARES		0,00
01/10/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000028 GERALDO BORGES SOARES	0,00	
01/10/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000028 GERALDO BORGES SOARES		0,00
			TRANSPORTE	45.000,00	45.000,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Historico	Débito	Credito
			TRANSPORTE	45.000,00	45.000,00
01/10/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000029 GERALDA BORGES SOARES	500,00	
01/10/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000029 GERALDA BORGES SOARES		500,00
01/10/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000030 GIANCARLLO SOARES	300,00	
01/10/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000030 GIANCARLLO SOARES		300,00
01/10/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000031 ROSILENE ALVES DO NASCIMENTO PEREIRA	200,00	
01/10/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000031 ROSILENE ALVES DO NASCIMENTO PEREIRA		200,00
			TOTAL DO DIA	46.000,00	46.000,00
06/10/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 09/2023	211,20	
06/10/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 09/2023		211,20
			TOTAL DO DIA	211,20	211,20
20/10/2023	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	VLK. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 09/2023	2.464,59	
20/10/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLK. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 09/2023		2.464,59
20/10/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MES	573,78	
20/10/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	INSS A RECOLHER DO MÊS		573,78
			TOTAL DO DIA	3.038,37	3.038,37
31/10/2023	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 10/2023 SIMPLESN	3.501,57	
31/10/2023	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 10/2023 SIMPLESN		3.501,57
31/10/2023	3.2.20.100.001	Salarios e Ordenados	DEPOSITO BANCARIO SALARIOS E ORDENADOS 10/2023	2.640,00	
31/10/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO SALARIOS E ORDENADOS 10/2023		2.640,00
31/10/2023	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 10/2023	3.960,00	
31/10/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 10/2023		3.960,00
31/10/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRO-LABORE DO MES INSS EMPREGADOR 10/2023	435,60	
31/10/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	REFERENTE A PRO-LABORE DO MES INSS EMPREGADOR 10/2023		435,60
31/10/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPOSITO BANCARIO SALARIO FAMILIA 10/2023	59,82	
31/10/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO SALARIO FAMILIA 10/2023		59,82
31/10/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPOSITO BANCARIO FGTS 10/2023	211,20	
31/10/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPOSITO BANCARIO FGTS 10/2023		211,20
31/10/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO INSS 10/2023	198,00	
31/10/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPOSITO BANCARIO INSS 10/2023		198,00
31/10/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MES IRRF EMPREGADO 10/2023	101,38	
31/10/2023	2.1.40.100.001	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MES IRRF EMPREGADO 10/2023		101,38
31/10/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	2.501,82	
31/10/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023		2.501,82
31/10/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES PRO-LABORE 10/2023	3.423,02	
31/10/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES PRO-LABORE 10/2023		3.423,02
			TOTAL DO DIA	17.032,41	17.032,41
			TOTAL DO MÊS	66.281,98	66.281,98
01/11/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000032 TIAGO JOSÉ FERNANDES	250,00	
01/11/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000032 TIAGO JOSÉ FERNANDES		250,00
			TRANSPORTE	250,00	250,00

Empresa: MED & USG LTDA
 C.N.P.J.: 34.457.968/0001-63
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0012
 Número livro: 0002

Página 12 de 26
 001 191

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	TRANSPORTE	250,00	250,00
01/11/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000033 WAGNER FERREIRA DA SILVA	600,00	
01/11/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000033 WAGNER FERREIRA DA SILVA		600,00
01/11/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000034 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.750,00	
01/11/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000034 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		8.750,00
01/11/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000035 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	31.250,00	
01/11/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000035 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		31.250,00
01/11/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000036 EDUARDA MENDES DA SILVA	200,00	
01/11/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000036 EDUARDA MENDES DA SILVA		200,00
01/11/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000037 CARLA FERREIRA SILVA NERES	500,00	
01/11/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000037 CARLA FERREIRA SILVA NERES		500,00
01/11/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000038 MARIA DO SOCORRO PIRES BATISTA	300,00	
01/11/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000038 MARIA DO SOCORRO PIRES BATISTA		300,00
01/11/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000039 ARLETE APARECIDA TEIXEIRA NUNES	230,00	
01/11/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202300000000039 ARLETE APARECIDA TEIXEIRA NUNES		230,00
			TOTAL DO DIA	42.080,00	42.080,00
07/11/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 10/2023	211,20	
07/11/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 10/2023		211,20
			TOTAL DO DIA	211,20	211,20
20/11/2023	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 10/2023	3.501,57	
20/11/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 10/2023		3.501,57
20/11/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS	573,78	
20/11/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	INSS A RECOLHER DO MÊS		573,78
			TOTAL DO DIA	4.075,35	4.075,35
30/11/2023	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 11/2023 SIMPLESN	3.357,72	
30/11/2023	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 11/2023 SIMPLESN		3.357,72
30/11/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPÓSITO BANCÁRIO FGTS 11/2023	105,60	
30/11/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO FGTS 11/2023		105,60
30/11/2023	3.2.20.100.003	13º Salário	DEPÓSITO BANCÁRIO 13º SALÁRIO 11/2023	1.320,00	
30/11/2023	2.1.50.100.002	13º Salários a Pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO 13º SALÁRIO 11/2023		1.320,00
30/11/2023	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	DEPÓSITO BANCÁRIO SALÁRIOS E ORDENADOS 11/2023	2.640,00	
30/11/2023	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO SALÁRIOS E ORDENADOS 11/2023		2.640,00
30/11/2023	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 11/2023	3.960,00	
30/11/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 11/2023		3.960,00
30/11/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 11/2023	435,60	
30/11/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 11/2023		435,60
			TRANSPORTE	11.818,92	11.818,92

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.818,92	11.818,92
30/11/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPOSITO BANCARIO SALARIO FAMILIA 11/2023	59,82	
30/11/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO SALARIO FAMILIA 11/2023		59,82
30/11/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPOSITO BANCARIO FGTS 11/2023	211,20	
30/11/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPOSITO BANCARIO FGTS 11/2023		211,20
30/11/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO INSS 11/2023	198,00	
30/11/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPOSITO BANCARIO INSS 11/2023		198,00
30/11/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MES IRRF EMPREGADO 11/2023	101,38	
30/11/2023	2.1.40.100.001	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MES IRRF EMPREGADO 11/2023		101,38
30/11/2023	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	2.501,82	
30/11/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023		2.501,82
30/11/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES PRO-LABORE 11/2023	3.423,02	
30/11/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES PRO-LABORE 11/2023		3.423,02
30/11/2023	2.1.50.100.002	13º Salarios a Pagar	REFERENTE A 13º SALARIO DO MES 13º SALARIO 11/2023	1.320,00	
30/11/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE A 13º SALARIO DO MES 13º SALARIO 11/2023		1.320,00
			TOTAL DO DIA	19.634,16	19.634,16
			TOTAL DO MÊS	66.000,71	66.000,71
01/12/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000040 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.000,00	
01/12/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000040 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		30.000,00
01/12/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.500,00	
01/12/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.500,00
01/12/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000042 MARIA LEIDE BRITO CHAVES	300,00	
01/12/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000042 MARIA LEIDE BRITO CHAVES		300,00
01/12/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000043 ANA LUCIA AUGUSTO DA SILVA ROMANO	300,00	
01/12/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000043 ANA LUCIA AUGUSTO DA SILVA ROMANO		300,00
01/12/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000044 JOÃO MACHADO DO NASCIMENTO	1.000,00	
01/12/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000044 JOÃO MACHADO DO NASCIMENTO		1.000,00
01/12/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000045 WESTHANE DE SOUZA LIMA	300,00	
01/12/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 202300000000045 WESTHANE DE SOUZA LIMA		300,00
			TOTAL DO DIA	34.400,00	34.400,00
07/12/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 11/2023	316,80	
07/12/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 11/2023		316,80
			TOTAL DO DIA	316,80	316,80
20/12/2023	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2023	3.357,72	
20/12/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2023		3.357,72
20/12/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MES	573,78	
20/12/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	INSS A RECOLHER DO MÊS		573,78
20/12/2023	2.1.50.100.002	13º Salarios a Pagar	REFERENTE A 13º SALARIO DO MES 13º SALARIO 12/2023	1.122,00	
			TRANSPORTE	5.053,50	3.931,50

Empresa: MED & USG LTDA
 C.N.P.J.: 34.457.968/0001-63
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0014
 Número livro: 0002

Página 14 de 26

DIÁRIO

000193

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.053,50	3.931,50
20/12/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 13º SALARIO 12/2023		1.122,00
20/12/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 12/2023	198,00	
20/12/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 12/2023		198,00
			TOTAL DO DIA	5.251,50	5.251,50
30/12/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPOSITO BANCARIO FGTS 12/2023	105,60	
30/12/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO FGTS 12/2023		105,60
30/12/2023	3.2.20.100.003	13º Salário	DEPOSITO BANCARIO 13º SALARIO 12/2023	2.640,00	
30/12/2023	2.1.50.100.002	13º Salários a Pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO 13º SALARIO 12/2023		2.640,00
30/12/2023	2.1.50.100.002	13º Salários a Pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO INSS 13º SALARIO 12/2023	198,00	
30/12/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO INSS 13º SALARIO 12/2023		198,00
30/12/2023	2.1.50.100.002	13º Salários a Pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO ADTO 13º SALARIO 12/2023	1.320,00	
30/12/2023	3.2.20.100.003	13º Salário	DEPÓSITO BANCÁRIO ADTO 13º SALARIO 12/2023		1.320,00
30/12/2023	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIOS E ORDENADOS 12/2023	2.640,00	
30/12/2023	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIOS E ORDENADOS 12/2023		2.640,00
30/12/2023	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 12/2023	3.960,00	
30/12/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 12/2023		3.960,00
30/12/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 12/2023	435,60	
30/12/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 12/2023		435,60
30/12/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIO FAMILIA 12/2023	59,82	
30/12/2023	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	DEPÓSITO BANCÁRIO SALARIO FAMILIA 12/2023		59,82
30/12/2023	3.2.20.100.005	FGTS	DEPOSITO BANCARIO FGTS 12/2023	211,20	
30/12/2023	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO FGTS 12/2023		211,20
30/12/2023	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	DEPOSITO BANCARIO INSS 12/2023	198,00	
30/12/2023	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	DEPÓSITO BANCÁRIO INSS 12/2023		198,00
30/12/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 12/2023	101,38	
30/12/2023	2.1.40.100.001	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 12/2023		101,38
			TOTAL DO DIA	11.869,60	11.869,60
31/12/2023	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 12/2023 SIMPLESN	2.819,01	
31/12/2023	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 12/2023 SIMPLESN		2.819,01
31/12/2023	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023	2.501,82	
31/12/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023		2.501,82
31/12/2023	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 12/2023	3.423,02	
31/12/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 12/2023		3.423,02
31/12/2023	5.1.40.100.001	Resultado do Exercício	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	27.594,00	
31/12/2023	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		27.594,00
31/12/2023	5.1.40.100.001	Resultado do Exercício	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	39.492,00	
31/12/2023	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		39.492,00
31/12/2023	5.1.40.100.001	Resultado do Exercício	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	2.640,00	
31/12/2023	3.2.20.100.003	13º Salário	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		2.640,00
31/12/2023	5.1.40.100.001	Resultado do Exercício	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	5.256,00	
31/12/2023	3.2.20.100.004	Férias	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		5.256,00
31/12/2023	5.1.40.100.001	Resultado do Exercício	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	2.839,19	
			TRANSPORTE	86.565,04	83.725,81

Empresa: MED & USG LTDA
C.N.P.J.: 34.457.968/0001-63
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0015
Número livro: 0002

Página 15 de 26

001 194

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	3.2.20.100.005	FGTS	TRANSPORTE REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	86.565,04	83.725,85 2.839,19
31/12/2023	5.1.40.100.001	Resultado do Exercicio	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	430,00	
31/12/2023	3.2.20.400.001	Honorário Contabil	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		430,00
31/12/2023	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	327.108,35	
31/12/2023	5.1.40.100.001	Resultado do Exercicio	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		327.108,35
31/12/2023	5.1.40.100.001	Resultado do Exercicio	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	24.880,96	
31/12/2023	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		24.880,96
31/12/2023	5.1.40.100.001	Resultado do Exercicio	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	223.976,20	
31/12/2023	2.4.30.100.002	Lucro do Exercicio	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		223.976,20
31/12/2023	1.1.10.200.001	Sicoob Credip C/C 59.101-7	VALOR REF. SALDO BANCARIO.	1.317,31	
31/12/2023	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. SALDO BANCARIO.		1.317,31
			TOTAL DO DIA	664.277,86	664.277,86
			TOTAL DO MÊS	716.115,76	716.115,76

Empresa: **MED & USG LTDA**
C.N.P.J.: 34.457.968/0001-63
Balço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0016
Número livro: 0002

Página 16 de 26

BALANÇO PATRIMONIAL

001195

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.093.137,23D
ATIVO CIRCULANTE	1.093.137,23D
DISPONIVEL	1.093.137,23D
Caixa Geral	1.091.371,80D
BANCOS COM MOVIMENTO	1.765,43D
Sicoob Credip C/C 59.101-7	1.765,43D
PASSIVO	1.093.137,23C
PASSIVO CIRCULANTE	4.697,21C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.630,05C
IRRF a Recolher	811,04C
Simples a Recolher	2.819,01C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.067,16C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.067,16C
INSS a Recolher	750,35C
FGTS a Recolher	316,81C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.088.440,02C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
Capital Social	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	988.440,02C
Lucros Acumulados	367.441,07C
Lucro do Exercício	620.998,95C

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 970.103.832-00

ADRIANA DA SILVA PICOLI
Reg. no CRC - RO sob o No. 5873/O RO
CPF: 676.054.512-53

Empresa: MED & USG LTDA
C.N.P.J.: 34.457.968/0001-63

Folha: 0017
Número Livro: 0002
Página 17 de 26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

000196

Receita Operacional		
Serviços Prestados	327.108,35	<u>327.108,35</u>
Deducoes		
(-) Simples Nacional	(24.880,96)	<u>(24.880,96)</u>
Receita Líquida		<u>302.227,39</u>
Lucro Bruto		<u>302.227,39</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(78.251,19)</u>
Despesas Administrativas		
Salários e Ordenados	(27.594,00)	
Pro-Labore	(39.492,00)	
13º Salário	(2.640,00)	
Férias	(5.256,00)	
Honorário Contabil	(2.839,19)	
	(430,00)	<u>(78.251,19)</u>
Resultado operacional líquido		<u>223.976,20</u>
Resultado do Período		<u>223.976,20</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>223.976,20</u>

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 970.103.832-00

ADRIANA DA SILVA PICOLI
Reg. no CRC - RO sob o No. 5873/O RO
CPF: 676.054.512-53

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	878.992,98D	328.425,66	114.281,41	1.093.137,23D
2	ATIVO CIRCULANTE	878.992,98D	328.425,66	114.281,41	1.093.137,23D
3	DISPONIVEL	878.992,98D	328.425,66	114.281,41	1.093.137,23D
5	Caixa Geral	878.544,86D	327.108,35	114.281,41	1.091.371,80D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	448,12D	1.317,31	0,00	1.765,43D
766	Sicoob Credip C/C 59.101-7	448,12D	1.317,31	0,00	1.765,43D
149	PASSIVO	878.992,98C	122.628,10	336.772,35	1.093.137,23C
150	PASSIVO CIRCULANTE	14.529,16C	122.628,10	112.796,15	4.697,21C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.944,57C	34.226,06	25.911,54	3.630,05C
178	IRRF a Recolher	0,00	219,54	1.030,58	811,04C
479	Simples a Recolher	11.944,57C	34.006,52	24.880,96	2.819,01C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.584,59C	88.402,04	86.884,61	1.067,16C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.024,13C	79.043,97	77.019,84	0,00
187	Salários e Ordenados a pagar	2.024,13C	30.276,15	28.252,02	0,00
765	13º Salários a Pagar	0,00	3.960,00	3.960,00	0,00
188	Pro-Labore a Pagar	0,00	39.492,00	39.492,00	0,00
790	Férias a Pagar	0,00	5.315,82	5.315,82	0,00
190	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	560,46C	9.358,07	9.864,77	1.067,16C
191	INSS a Recolher	301,90C	6.577,13	7.025,58	750,35C
192	FGTS a Recolher	258,56C	2.780,94	2.839,19	316,81C
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	864.463,82C	0,00	223.976,20	1.088.440,02C
	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
245	Capital Social	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	764.463,82C	0,00	223.976,20	988.440,02C
266	Lucros Acumulados	367.441,07C	0,00	0,00	367.441,07C
761	Lucro do Exercício	397.022,75C	0,00	223.976,20	620.998,95C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	431.560,50	431.560,50	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	351.989,31	351.989,31	0,00
404	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	327.108,35	327.108,35	0,00
411	Serviços Prestados	0,00	327.108,35	327.108,35	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	24.880,96	24.880,96	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	24.880,96	24.880,96	0,00
480	(-) Simples Nacional	0,00	24.880,96	24.880,96	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	79.571,19	79.571,19	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	79.571,19	79.571,19	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	79.141,19	79.141,19	0,00
331	Salários e Ordenados	0,00	27.594,00	27.594,00	0,00
332	Pro-Labore	0,00	39.492,00	39.492,00	0,00
334	13º Salário	0,00	3.960,00	3.960,00	0,00
335	Férias	0,00	5.256,00	5.256,00	0,00
337	FGTS	0,00	2.839,19	2.839,19	0,00
	DESPESAS GERAIS	0,00	430,00	430,00	0,00
361	Honorário Contabil	0,00	430,00	430,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	327.108,35	327.108,35	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	327.108,35	327.108,35	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	327.108,35	327.108,35	0,00
473	Resultado do Exercício	0,00	327.108,35	327.108,35	0,00

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 970.103.832-00

ADRIANA DA SILVA PICOLI
 Reg. no CRC - RO sob o No. 5373/O RO
 CPF: 676.054.512-53

001198

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ALTA FLORESTA DO OESTE, 31/12/2023

À

CRC n.º 5873/O RO
Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MED & USG LTDA, CNPJ 34.457.968/0001-63, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 970.103.832-00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

000199

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.093.137,23 + 0,00	232,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.697,21 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.093.137,23	232,72
	Passivo Circulante	4.697,21	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.093.137,23 - 0,00	232,72
	Passivo Circulante	4.697,21	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.093.137,23	232,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.697,21 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.697,21 + 0,00	0,00
	Passivo Total	1.093.137,23	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	4.697,21	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	100.000,00 + 0,00	

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

001 200

Contém este livro Diário, ordem nº 2, 22 folhas numeradas de 1 à 22, da empresa MED & USG LTDA, registrada sob nº 11600114359, na Junta Comercial do estado de RO em 07/08/2019, CNPJ nº 34.457.968/0001-63, com sede a AVENIDA AV RIO DE JANEIRO, ESQUINA COM A RUA SER, nº 4169, Bairro CIDADE ALTA, CEP 76954-000, na cidade de ALTA FLORESTA DO OESTE / RO.

Em 00/00/0000,

ALTA FLORESTA DO OESTE, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: MED & USG LTDA
CNPJ: 34.457.968/0001-63
Insc. Junta Comercial: Data:

Folha: 0022
Livro: 0002

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **MED & USG LTDA**, é uma sociedade empresarial Ltda, com sua sede e foro localizada na Av Rio de Janeiro, Esquina com a Rua Sergipe, nº.4169, Bairro Centro, no município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia. As atividades da empresa compreendem, basicamente, a Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos. A empresa vem com suas atividades continuamente desde 07 de Agosto de 2019.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Elaboraões das demonstrações financeiras

A empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a ITG 1002 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são:

a. Estoque

A empresa possui estoque de mercadorias para revenda, no valor de R\$ 167.173,77 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos).

b. Ativo Imobilizado

A empresa optou por depreciar seus Ativos Permanentes conforme RIR/99, porem com as novas regras trazidas pela Lei 11.638/2007 a empresa esta em processo de apurar o valor residual e vida útil do seu imobilizado para assim depreciar e mensurar se houve alguma indicação relevante de alteração.

c. Impostos Federais

A empresa está enquadrada no Regime Simples Nacional, e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

d. Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras estão em fase de adaptação às novas regras e procedimentos contábeis adotados no Brasil.

3. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A empresa não possui ligação com nenhuma coligada ou controlada.

4. APLICAÇÃO FINANCEIRA E TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

a. Aplicação Financeira

A empresa não possui aplicação financeira em nenhuma instituição financeira.

b. Títulos e Valore Mobiliários

A empresa não possui títulos nem valores mobiliários em seu nome.

07/01/2025,

about:blank

FOLHA: 0023
LIVRO: 0002
Página 23 de 26

001 202

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A empresa não possui um método fixo de controle de recebimentos de clientes.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social

O Capital Social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em quotas, totalmente subscrito e integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	MOEDA R\$	%
BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

b. Lucros e/ou Prejuízos Acumulados

A empresa possui Lucros Acumulados no Balanço Patrimonial conforme Resolução 1159/2009 do CFC.

7. Benefícios a empregados e plano de Previdência Privada.

A empresa obedece a normas e regulamentações de obrigações e benefícios conforme estabelecido na CLT e nas Convenções da classe.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 03 de janeiro de 2024.

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
Sócio Administrador
CPF: 029.217.739-96

ADRIANA DA SILVA HEMERLY
Contadora Reg. no CRC nº 5873/O
CPF: 676.054.512-53



001 203

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... ADRIANA DA SILVA PICOLI
REGISTRO..... : RO-005873/O-7 CATEGORIA..... :
CONTADOR CPF..... : ***.054.512-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 07/01/2025 as 15:56:15.
Válido até: 31/03/2025. Código de Controle: 904204.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 25 de 26

Número: 2 Folha: 25

001 204

Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 25
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de
Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a
31/12/2023.

Nome da Empresa.....: MED & USG LTDA

Ramo.....: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço.....: AVENIDA AV RIO DE JANEIRO, ESQUINA COM A RUA SER, 4169

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CIDADE ALTA

Município.....: ALTA FLORESTA DO OESTE

Estado.....: RO

Inscrição no CNPJ...: 34 457.968/0001-63

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 11201035226 Data registro: 07/08/2019

Inscrição Municipal: 14141

ALTA FLORESTA DO OESTE, 31/12/2023

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 970.103.832-00

ADRIANA DA SILVA PICOLI
Reg. no CRC - RO sob o No. 5873/O RO
CPF: 676.054.512-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MED & USG LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67605451253	ADRIANA DA SILVA PICOLI
97010383200	BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2025 09:50 SOB Nº 20250041464.
PROTOCOLO: 250041464 DE 27/01/2025. NIRE: 11201035226.
MED & USG LTDA



APARECIDA DONIZETE EVANGELISTA CABRAL
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 29/01/2025
empresafacil.ro.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Marcio Sugahara Azevedo, sob a autenticidade nº 12513103318 em 15/08/2025, protocolo 250399911. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ro.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MED & USG LTDA
Número de Registro:	11201035226
CNPJ:	34457968000163
Município:	Alta Floresta d'Oeste

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
67605451253	ADRIANA DA SILVA PICOLI	RO5873
97010383200	BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2025 10:35 SOB Nº 20250399911.
PROTOCOLO: 250399911 DE 13/08/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12513103318. NIRE: 11201035226.
MED & USG LTDA



MARCIO SUGAHARA AZEVEDO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 15/08/2025
empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

001 207

Livro Diário

Página 1 de 30

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 29 folhas numeradas do No. 1 ao 29
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de
encerramento do exercício social 31/12/2024.

Nome da Empresa.....: MED & USG LTDA

Ramo.....: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço.....: AVENIDA RIO DE JANEIRO, ESQUINA COM A RUA SER, 4169

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CIDADE ALTA

Município.....: ALTA FLORESTA DO OESTE

Estado.....: RO

Inscrição no CNPJ...: 34.457.968/0001-63

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 11201035226 Data registro: 07/08/2019

Inscrição Municipal: 14141

Titular Administrador: BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES - CPF 970.103.832-00

Contadora: ADRIANA DA SILVA PICOLI - CRC 5873/O RO

ALTA FLORESTA DO OESTE, 01/01/2024

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 970.103.832-00

ADRIANA DA SILVA PICOLI
Reg. no CRC - RO sob o No. 5873/O RO
CPF: 676.054.512-53

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.500,00	
01/01/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		22.500,00
01/01/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.250,00	
01/01/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.250,00
			TOTAL DO DIA	23.750,00	23.750,00
05/01/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 12/2023	316,80	
05/01/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 12/2023		316,80
			TOTAL DO DIA	316,80	316,80
11/01/2024	2.1.50.100.004	Rescisão a Pagar	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS RESCISOES 01/2024	1.254,73	
11/01/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS RESCISOES 01/2024		1.254,73
			TOTAL DO DIA	1.254,73	1.254,73
19/01/2024	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS	750,35	
19/01/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	INSS A RECOLHER DO MÊS		750,35
			TOTAL DO DIA	750,35	750,35
20/01/2024	2.1.40.100.001	IRRF a Recolher	VALOR PAGO IRRF A RECOLHER DO MÊS	811,04	
20/01/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR PAGO IRRF A RECOLHER DO MÊS		811,04
			TOTAL DO DIA	811,04	811,04
22/01/2024	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 12/2023	2.819,01	
22/01/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 12/2023		2.819,01
			TOTAL DO DIA	2.819,01	2.819,01
31/01/2024	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 01/2024 SIMPLESN	1.980,41	
31/01/2024	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 01/2024 SIMPLESN		1.980,41
31/01/2024	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 01/2024	1.412,00	
31/01/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 01/2024		1.412,00
31/01/2024	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 01/2024	4.236,00	
31/01/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 01/2024		4.236,00
31/01/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 01/2024	465,96	
31/01/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 01/2024		465,96
31/01/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	SALARIO FAMILIA DESTE MES 01/2024	62,04	
31/01/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	SALARIO FAMILIA DESTE MES 01/2024		62,04
31/01/2024	3.2.20.100.005	FGTS	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 01/2024	112,96	
31/01/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 01/2024		112,96
31/01/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 01/2024	105,90	
31/01/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 01/2024		105,90
31/01/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 01/2024	138,23	
31/01/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 01/2024		138,23
31/01/2024	3.2.20.100.004	Indenizações e Aviso Previo	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS RESCISAO 01/2024	1.261,33	
31/01/2024	2.1.50.100.004	Rescisão a Pagar	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS RESCISAO 01/2024		1.261,33
31/01/2024	3.2.20.100.005	FGTS	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS FGTS 01/2024	7,04	
31/01/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS FGTS 01/2024		7,04
			TRANSPORTE	9.781,87	9.781,87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2024	2.1.50.100.004	Rescisão a Pagar	TRANSPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS INSS 01/2024	9.781,87 6,60	9.781,87
31/01/2024	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS INSS 01/2024		6,60
31/01/2024	2.1.50.200.001	INSS a Recolher		62,04	
31/01/2024	1.1.30.801.001	INSS a Compensar			62,04
			TOTAL DO DIA	9.850,51	9.850,51
			TOTAL DO MÊS	39.552,44	39.552,44
01/02/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000003 NATANAEL DE CASTRO SILVA	200,00	
01/02/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000003 NATANAEL DE CASTRO SILVA		200,00
01/02/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00	
01/02/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		40.000,00
01/02/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000005 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.250,00	
01/02/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000005 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.250,00
01/02/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000006 RAFAELA DE SOUSA RODRIGUES	0,00	
01/02/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000006 RAFAELA DE SOUSA RODRIGUES		0,00
01/02/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000007 HEITOR JOSE RODRIGUES LEAL	300,00	
01/02/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000007 HEITOR JOSE RODRIGUES LEAL		300,00
01/02/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000008 GILCY DE CARVALHO SANTOS	650,00	
01/02/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000008 GILCY DE CARVALHO SANTOS		650,00
01/02/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000009 JULIANNY FERRARI L. PORTILHO	300,00	
01/02/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000009 JULIANNY FERRARI L. PORTILHO		300,00
			TOTAL DO DIA	52.700,00	52.700,00
05/02/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024	1.368,14	
05/02/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024		1.368,14
05/02/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 01/2024	3.631,81	
05/02/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 01/2024		3.631,81
			TOTAL DO DIA	4.999,95	4.999,95
07/02/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 01/2024	120,00	
07/02/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 01/2024		120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
20/02/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 01/2024	648,05	
20/02/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 01/2024		648,05
20/02/2024	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/2024	1.980,41	
			TRANSPORTE	2.628,46	648,05

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/02/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	TRANSPORTE VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/2024	2.628,46	648,05 1.980,41
			TOTAL DO DIA	2.628,46	2.628,46
29/02/2024	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 02/2024 SIMPLESN	4.422,69	
29/02/2024	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 02/2024 SIMPLESN		4.422,69
29/02/2024	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 02/2024	1.412,00	
29/02/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 02/2024		1.412,00
29/02/2024	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 02/2024	4.236,00	
29/02/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 02/2024		4.236,00
29/02/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 02/2024	465,96	
29/02/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 02/2024		465,96
29/02/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	SALARIO FAMILIA DESTE MES 02/2024	62,04	
29/02/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	SALARIO FAMILIA DESTE MES 02/2024		62,04
29/02/2024	3.2.20.100.005	FGTS	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 02/2024	112,96	
29/02/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 02/2024		112,96
29/02/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 02/2024	105,90	
29/02/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 02/2024		105,90
29/02/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 02/2024	127,19	
29/02/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 02/2024		127,19
29/02/2024	2.1.50.200.001	INSS a Recolher		62,04	
29/02/2024	1.1.30.801.001	INSS a Compensar			62,04
			TOTAL DO DIA	11.006,78	11.006,78
			TOTAL DO MÊS	71.455,19	71.455,19
01/03/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20240000000010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	
01/03/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20240000000010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00
01/03/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20240000000011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.500,00	
01/03/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20240000000011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.500,00
01/03/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20240000000012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.000,00	
01/03/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20240000000012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		25.000,00
01/03/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20240000000013 MARCELO LINO DE SOUZA JUNIOR	300,00	
01/03/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20240000000013 MARCELO LINO DE SOUZA JUNIOR		300,00
01/03/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20240000000014 AÍDA MARIA RODRIGUES PEREIRA MIRANDA	3.373,00	
01/03/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20240000000014 AÍDA MARIA RODRIGUES PEREIRA MIRANDA		3.373,00
01/03/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20240000000015 MARIANA FERREIRA BARROS ARAUJO	0,00	
01/03/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20240000000015 MARIANA FERREIRA BARROS ARAUJO		0,00
01/03/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20240000000016 MARIANA FERREIRA BARROS ARAUJO	210,00	
			TRANSPORTE	31.383,00	31.173,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/03/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000016 MARIANA FERREIRA BARROS ARAUJO	31.383,00	31.173,00 210,00
			TOTAL DO DIA	31.383,00	31.383,00
05/03/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024	1.368,14	
05/03/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024		1.368,14
05/03/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 02/2024	3.642,85	
05/03/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 02/2024		3.642,85
			TOTAL DO DIA	5.010,99	5.010,99
07/03/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 02/2024	112,96	
07/03/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 02/2024		112,96
			TOTAL DO DIA	112,96	112,96
20/03/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 02/2024	637,01	
20/03/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 02/2024		637,01
20/03/2024	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 02/2024	4.422,69	
20/03/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 02/2024		4.422,69
			TOTAL DO DIA	5.059,70	5.059,70
30/03/2024	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 03/2024	1.412,00	
30/03/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 03/2024		1.412,00
30/03/2024	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 03/2024	4.236,00	
30/03/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 03/2024		4.236,00
30/03/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 03/2024	465,96	
30/03/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 03/2024		465,96
30/03/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	SALARIO FAMILIA DESTE MES 03/2024	62,04	
30/03/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	SALARIO FAMILIA DESTE MES 03/2024		62,04
30/03/2024	3.2.20.100.005	FGTS	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 03/2024	112,96	
30/03/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 03/2024		112,96
30/03/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 03/2024	105,90	
30/03/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 03/2024		105,90
30/03/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 03/2024	127,19	
30/03/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 03/2024		127,19
30/03/2024	2.1.50.200.001	INSS a Recolher		62,04	
30/03/2024	1.1.30.801.001	INSS a Compensar			62,04
			TOTAL DO DIA	6.584,09	6.584,09
31/03/2024	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 03/2024 SIMPLESN	2.724,39	
31/03/2024	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 03/2024 SIMPLESN		2.724,39
			TOTAL DO DIA	2.724,39	2.724,39
			TOTAL DO MÊS	50.875,13	50.875,13
01/04/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000017 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.500,00	
01/04/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000017 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.500,00
01/04/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000018 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.000,00	
			TRANSPORTE	32.500,00	2.500,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000018 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	32.500,00	2.500,00 30.000,00
01/04/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000019 RAFAELA SILVA DE AGUIAR	650,00	
01/04/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000019 RAFAELA SILVA DE AGUIAR		650,00
01/04/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000020 GERALDA BORGES SCARES	300,00	
01/04/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000020 GERALDA BORGES SCARES		300,00
01/04/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000021 DÉBORA LÚCIA RIBEIRO	420,00	
01/04/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000021 DÉBORA LÚCIA RIBEIRO		420,00
			TOTAL DO DIA	33.870,00	33.870,00
05/04/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024	1.368,14	
05/04/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024		1.368,14
05/04/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 03/2024	3.642,85	
05/04/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 03/2024		3.642,85
			TOTAL DO DIA	5.010,99	5.010,99
18/04/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 03/2024	637,01	
18/04/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 03/2024		637,01
18/04/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 03/2024	112,96	
18/04/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 03/2024		112,96
			TOTAL DO DIA	749,97	749,97
22/04/2024	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/2024	2.724,39	
22/04/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/2024		2.724,39
			TOTAL DO DIA	2.724,39	2.724,39
30/04/2024	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 04/2024 SIMPLESN	2.963,02	
30/04/2024	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 04/2024 SIMPLESN		2.963,02
30/04/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024	1.368,14	
30/04/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024		1.368,14
30/04/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 04/2024	3.642,85	
30/04/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 04/2024		3.642,85
30/04/2024	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 04/2024	1.412,00	
30/04/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 04/2024		1.412,00
30/04/2024	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 04/2024	4.236,00	
30/04/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 04/2024		4.236,00
30/04/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 04/2024	465,96	
30/04/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 04/2024		465,96
30/04/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	SALARIO FAMILIA DESTE MES 04/2024	62,04	
30/04/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	SALARIO FAMILIA DESTE MES 04/2024		62,04
30/04/2024	3.2.20.100.005	FGTS	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 04/2024	112,96	
30/04/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 04/2024		112,96
30/04/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 04/2024	105,90	
30/04/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 04/2024		105,90
30/04/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 04/2024	127,19	
			TRANSPORTE	14.496,06	14.368,87

DIÁRIO

001 213

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	TRANSPORTE IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 04/2024	14.496,06	14.368,87 127,19
30/04/2024	2.1.50.200.001	INSS a Recolher		62,04	
30/04/2024	1.1.30.801.001	INSS a Compensar			62,04
			TOTAL DO DIA	14.558,10	14.558,10
			TOTAL DO MÊS	56.913,45	56.913,45
01/05/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000022 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.500,00	
01/05/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000022 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		17.500,00
01/05/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000023 FERNANDA COSTA SANTOS	650,00	
01/05/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000023 FERNANDA COSTA SANTOS		650,00
01/05/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000024 HEBERT DE CASSIO SOUZA DE ALMEIDA	300,00	
01/05/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000024 HEBERT DE CASSIO SOUZA DE ALMEIDA		300,00
			TOTAL DO DIA	18.450,00	18.450,00
20/05/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 04/2024	637,01	
20/05/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 04/2024		637,01
20/05/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 04/2024	112,96	
20/05/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 04/2024		112,96
20/05/2024	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/2024	2.963,02	
20/05/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/2024		2.963,02
			TOTAL DO DIA	3.712,99	3.712,99
31/05/2024	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 05/2024 SIMPLESN	1.633,37	
31/05/2024	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 05/2024 SIMPLESN		1.633,37
31/05/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024	1.368,14	
31/05/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024		1.368,14
31/05/2024	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 05/2024	1.412,00	
31/05/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 05/2024		1.412,00
31/05/2024	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 05/2024	4.236,00	
31/05/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 05/2024		4.236,00
31/05/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 05/2024	465,96	
31/05/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 05/2024		465,96
31/05/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	SALARIO FAMILIA DESTE MES 05/2024	62,04	
31/05/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	SALARIO FAMILIA DESTE MES 05/2024		62,04
31/05/2024	3.2.20.100.005	FGTS	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 05/2024	112,96	
31/05/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 05/2024		112,96
31/05/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 05/2024	105,90	
31/05/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 05/2024		105,90
31/05/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 05/2024	127,19	
31/05/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 05/2024		127,19
31/05/2024	2.1.50.200.001	INSS a Recolher		62,04	
			TRANSPORTE	9.585,60	9.523,56

Empresa: MED & USG LTDA
 C.N.P.J.: 34.457.968/0001-63
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0008
 Número livro: 0003
 Página 8 de 30

DIÁRIO

001 214

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2024	1.1.30.801.001	INSS a Compensar	TRANSPORTE	9.585,60	9.523,56
			TOTAL DO DIA	9.585,60	9.585,60
			TOTAL DO MÊS	31.748,59	31.748,59
01/06/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000025 IDELVINA BARRÓS NOLETO BORGES	650,00	
01/06/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000025 IDELVINA BARRÓS NOLETO BORGES		650,00
01/06/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000026 JONAS EMANUEL ARAÚJO RIBEIRO	210,00	
01/06/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000026 JONAS EMANUEL ARAÚJO RIBEIRO		210,00
01/06/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000027 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.000,00	
01/06/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000027 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		8.000,00
01/06/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000028 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.500,00	
01/06/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000028 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.500,00
01/06/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000029 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	
01/06/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000029 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00
01/06/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000030 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	31.250,00	
01/06/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000030 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		31.250,00
01/06/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000031 GENI KELLER LAUTERT	770,00	
01/06/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000031 GENI KELLER LAUTERT		770,00
01/06/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000032 SIMONE MOREIRA VENANCIO DA LUZ	420,00	
01/06/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000032 SIMONE MOREIRA VENANCIO DA LUZ		420,00
01/06/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000033 THALYTA DE SOUSA S SILVA	400,00	
01/06/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000033 THALYTA DE SOUSA S SILVA		400,00
01/06/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000034 CREUSLENE OLIVEIRA CARVALHO	420,00	
01/06/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000034 CREUSLENE OLIVEIRA CARVALHO		420,00
			TOTAL DO DIA	44.620,00	44.620,00
05/06/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 05/2024	3.642,85	
05/06/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 05/2024		3.642,85
			TOTAL DO DIA	3.642,85	3.642,85
20/06/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 05/2024	637,01	
20/06/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 05/2024		637,01
20/06/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 05/2024	112,96	
20/06/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 05/2024		112,96
20/06/2024	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/2024	1.633,37	
			TRANSPORTE	2.383,34	749,97

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	TRANSPORTE VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/2024	2.383,34	749,97 1.633,37
			TOTAL DO DIA	2.383,34	2.383,34
29/06/2024	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 06/2024	1.412,00	
29/06/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 06/2024		1.412,00
29/06/2024	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 06/2024	4.236,00	
29/06/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 06/2024		4.236,00
29/06/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 06/2024	465,96	
29/06/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 06/2024		465,96
29/06/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	SALARIO FAMILIA DESTE MES 06/2024	62,04	
29/06/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	SALARIO FAMILIA DESTE MES 06/2024		62,04
29/06/2024	3.2.20.100.005	FGTS	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 06/2024	112,96	
29/06/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 06/2024		112,96
29/06/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 06/2024	105,90	
29/06/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 06/2024		105,90
29/06/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 06/2024	127,19	
29/06/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 06/2024		127,19
29/06/2024	2.1.50.200.001	INSS a Recolher		62,04	
29/06/2024	1.1.30.801.001	INSS a Compensar			62,04
			TOTAL DO DIA	6.584,09	6.584,09
30/06/2024	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 06/2024 SIMPLESN	3.909,53	
30/06/2024	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 06/2024 SIMPLESN		3.909,53
			TOTAL DO DIA	3.909,53	3.909,53
			TOTAL DO MÊS	61.139,81	61.139,81
01/07/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000035 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.000,00	
01/07/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000035 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		8.000,00
01/07/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000036 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	
01/07/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000036 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00
01/07/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000037 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.500,00	
01/07/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000037 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.500,00
01/07/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000038 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.000,00	
01/07/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000038 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		25.000,00
01/07/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000039 CREUSLENE OLIVEIRA CARVALHO	0,00	
01/07/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000039 CREUSLENE OLIVEIRA CARVALHO		0,00
01/07/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000040 MATHEUS SOUSA CANDIDO	300,00	
01/07/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000040 MATHEUS SOUSA CANDIDO		300,00
01/07/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000041 MARIA DO SOCORRO MACHADO SOUSA	300,00	
			TRANSPORTE	36.100,00	35.800,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000041 MARIA DO SOCORRO MACHADO SOUSA	36.100,00	35.800,00 300,00
			TOTAL DO DIA	36.100,00	36.100,00
05/07/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024	1.368,14	
05/07/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024		1.368,14
05/07/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 06/2024	3.642,85	
05/07/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 06/2024		3.642,85
			TOTAL DO DIA	5.010,99	5.010,99
19/07/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 06/2024	637,01	
19/07/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 06/2024		637,01
19/07/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 06/2024	112,96	
19/07/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 06/2024		112,96
			TOTAL DO DIA	749,97	749,97
22/07/2024	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/2024	3.909,53	
22/07/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/2024		3.909,53
			TOTAL DO DIA	3.909,53	3.909,53
31/07/2024	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 07/2024 SIMPLESN	3.289,08	
31/07/2024	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 07/2024 SIMPLESN		3.289,08
31/07/2024	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 07/2024	1.412,00	
31/07/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 07/2024		1.412,00
31/07/2024	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 07/2024	4.236,00	
31/07/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 07/2024		4.236,00
31/07/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 07/2024	465,96	
31/07/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 07/2024		465,96
31/07/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	SALARIO FAMILIA DESTE MES 07/2024	62,04	
31/07/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	SALARIO FAMILIA DESTE MES 07/2024		62,04
31/07/2024	3.2.20.100.005	FGTS	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 07/2024	112,96	
31/07/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 07/2024		112,96
31/07/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 07/2024	105,90	
31/07/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 07/2024		105,90
31/07/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 07/2024	127,19	
31/07/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 07/2024		127,19
31/07/2024	2.1.50.200.001	INSS a Recolher		62,04	
31/07/2024	1.1.30.801.001	INSS a Compensar			62,04
			TOTAL DO DIA	9.873,17	9.873,17
			TOTAL DO MÊS	55.643,66	55.643,66
01/08/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000042 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00	
01/08/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000042 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		5.000,00
01/08/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000043 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	27.500,00	
01/08/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000043 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		27.500,00
			TRANSPORTE	32.500,00	32.500,00

Empresa: MED & USG LTDA
 C.N.P.J.: 34.457.968/0001-63
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0011
 Número livro: 0003

Página 11 de 30

000217

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/08/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000044 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	32.500,00 8.000,00	32.500,00
01/08/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000044 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		8.000,00
01/08/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000045 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO	8.000,00	
01/08/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000045 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO		8.000,00
01/08/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000046 ADRIANA STEFANY FERNANDES MORAIS	300,00	
01/08/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000046 ADRIANA STEFANY FERNANDES MORAIS		300,00
			TOTAL DO DIA	48.800,00	48.800,00
05/08/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	1.368,14	
05/08/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024		1.368,14
05/08/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 07/2024	3.642,85	
05/08/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 07/2024		3.642,85
			TOTAL DO DIA	5.010,99	5.010,99
20/08/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 07/2024	637,01	
20/08/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 07/2024		637,01
20/08/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 07/2024	112,96	
20/08/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 07/2024		112,96
20/08/2024	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/2024	3.289,08	
20/08/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/2024		3.289,08
			TOTAL DO DIA	4.039,05	4.039,05
30/08/2024	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 08/2024	1.412,00	
30/08/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 08/2024		1.412,00
30/08/2024	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 08/2024	4.236,00	
30/08/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 08/2024		4.236,00
30/08/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 08/2024	465,96	
30/08/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 08/2024		465,96
30/08/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	SALARIO FAMILIA DESTES MES 08/2024	62,04	
30/08/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	SALARIO FAMILIA DESTES MES 08/2024		62,04
30/08/2024	3.2.20.100.005	FGTS	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 08/2024	112,96	
30/08/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 08/2024		112,96
30/08/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 08/2024	105,90	
30/08/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 08/2024		105,90
30/08/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 08/2024	127,19	
30/08/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 08/2024		127,19
30/08/2024	2.1.50.200.001	INSS a Recolher		62,04	
30/08/2024	1.1.30.801.001	INSS a Compensar			62,04
			TOTAL DO DIA	6.584,09	6.584,09
31/08/2024	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 08/2024 SIMPLESN	4.555,26	
			TRANSPORTE	4.555,26	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2024	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	TRANSPORTE PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 08/2024 SIMPLESN	4.555,26	4.555,26
			TOTAL DO DIA	4.555,26	4.555,26
			TOTAL DO MÊS	68.989,39	68.989,39
01/09/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000047 MARCOS SABINO DO NASCIMENTO ARAÚJO	420,00	
01/09/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000047 MARCOS SABINO DO NASCIMENTO ARAÚJO		420,00
01/09/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000048 HOLENILTON DE OLIVEIRA SOBRINHO	210,00	
01/09/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000048 HOLENILTON DE OLIVEIRA SOBRINHO		210,00
01/09/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000049 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.000,00	
01/09/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000049 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		8.000,00
01/09/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000050 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.500,00	
01/09/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000050 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.500,00
01/09/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.000,00	
01/09/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		25.000,00
01/09/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000052 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO	0,00	
01/09/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000052 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO		0,00
01/09/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000053 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO	4.000,00	
01/09/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000053 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO		4.000,00
01/09/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000054 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO	2.200,00	
01/09/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000054 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO		2.200,00
			TOTAL DO DIA	42.330,00	42.330,00
05/09/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	1.368,14	
05/09/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024		1.368,14
05/09/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 08/2024	3.642,85	
05/09/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 08/2024		3.642,85
			TOTAL DO DIA	5.010,99	5.010,99
20/09/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 08/2024	637,01	
20/09/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 08/2024		637,01
20/09/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 08/2024	112,96	
20/09/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 08/2024		112,96
20/09/2024	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/2024	4.555,26	
			TRANSPORTE	5.305,23	749,97

DIÁRIO

001 219

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/09/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	TRANSPORTE VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/2024	5.305,23	749,97 4.555,26
			TOTAL DO DIA	5.305,23	5.305,23
30/09/2024	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 09/2024	1.412,00	
30/09/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 09/2024		1.412,00
30/09/2024	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 09/2024	4.236,00	
30/09/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 09/2024		4.236,00
30/09/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 09/2024	465,96	
30/09/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 09/2024		465,96
30/09/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	SALARIO FAMILIA DESTE MES 09/2024	62,04	
30/09/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	SALARIO FAMILIA DESTE MES 09/2024		62,04
30/09/2024	3.2.20.100.005	FGTS	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 09/2024	112,96	
30/09/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 09/2024		112,96
30/09/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 09/2024	105,90	
30/09/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 09/2024		105,90
30/09/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 09/2024	127,19	
30/09/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 09/2024		127,19
30/09/2024	2.1.50.200.001	INSS a Recolher		62,04	
30/09/2024	1.1.30.801.001	INSS a Compensar			62,04
30/09/2024	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 09/2024 SIMPLESN	4.035,97	
30/09/2024	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 09/2024 SIMPLESN		4.035,97
			TOTAL DO DIA	10.620,06	10.620,06
			TOTAL DO MÊS	63.266,28	63.266,28
01/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000055 GREGÓRIO TORRES DA SILVA	300,00	
01/10/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000055 GREGÓRIO TORRES DA SILVA		300,00
01/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000056 TAYNARA CARDOSO MORAIS	210,00	
01/10/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000056 TAYNARA CARDOSO MORAIS		210,00
01/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000057 MARIA ZILMA CASSIANO DA SILVA	400,00	
01/10/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000057 MARIA ZILMA CASSIANO DA SILVA		400,00
01/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000058 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23.750,00	
01/10/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000058 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		23.750,00
01/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000059 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.000,00	
01/10/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000059 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		8.000,00
01/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.750,00	
01/10/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.750,00
01/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO	4.000,00	
			TRANSPORTE	40.410,00	36.410,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.410,00	36.410,00
01/10/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO		4.000,00
01/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000062 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO	2.200,00	
01/10/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000062 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO		2.200,00
01/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000063 MARIA DO SOCORRO MACHADO SOUSA	300,00	
01/10/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000063 MARIA DO SOCORRO MACHADO SOUSA		300,00
01/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000064 OTÁVIO SILVA BOTELHO	300,00	
01/10/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000064 OTÁVIO SILVA BOTELHO		300,00
01/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000065 MARIA EDUARDA SILVA BOTELHO	300,00	
01/10/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000065 MARIA EDUARDA SILVA BOTELHO		300,00
01/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000066 EMILLY GABRIELLY SOUSA SANTANA	0,00	
01/10/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000066 EMILLY GABRIELLY SOUSA SANTANA		0,00
01/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000067 EMILLY GABRIELLY SOUSA SANTANA	400,00	
01/10/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000067 EMILLY GABRIELLY SOUSA SANTANA		400,00
			TOTAL DO DIA	43.910,00	43.910,00
05/10/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	1.368,14	
05/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024		1.368,14
05/10/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 09/2024	3.642,85	
05/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 09/2024		3.642,85
			TOTAL DO DIA	5.010,99	5.010,99
18/10/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 09/2024	637,01	
18/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 09/2024		637,01
18/10/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 09/2024	112,96	
18/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 09/2024		112,96
			TOTAL DO DIA	749,97	749,97
21/10/2024	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 09/2024	4.035,97	
21/10/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 09/2024		4.035,97
			TOTAL DO DIA	4.035,97	4.035,97
31/10/2024	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 10/2024	1.412,00	
31/10/2024	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 10/2024		1.412,00
31/10/2024	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 10/2024	4.236,00	
31/10/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 10/2024		4.236,00
31/10/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 10/2024	465,96	
31/10/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 10/2024		465,96
31/10/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	SALARIO FAMILIA DESTE MES 10/2024	62,04	
			TRANSPORTE	6.176,00	6.113,96

Empresa: MED & USG LTDA
 C.N.P.J.: 34.457.968/0001-63
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0015
 Número livro: 0003
 Página 15 de 30

001 221

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	TRANSPORTE SALARIO FAMILIA DESTE MES 10/2024	6.176,00	6.113,96
31/10/2024	3.2.20.100.005	FGTS	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 10/2024	112,96	62,04
31/10/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 10/2024		112,96
31/10/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 10/2024	105,90	
31/10/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 10/2024		105,90
31/10/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 10/2024	127,19	
31/10/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 10/2024		127,19
31/10/2024	2.1.50.200.001	INSS a Recolher		62,04	
31/10/2024	1.1.30.801.001	INSS a Compensar			62,04
31/10/2024	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 10/2024 SIMPLESN	4.223,55	
31/10/2024	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 10/2024 SIMPLESN		4.223,55
			TOTAL DO DIA	10.807,64	10.807,64
			TOTAL DO MÊS	64.514,57	64.514,57
01/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000068 GERALDA BORGES SOARES	300,00	
01/11/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000068 GERALDA BORGES SOARES		300,00
01/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000069 LÚCIA MARA RODRIGUES PAZ	350,00	
01/11/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000069 LÚCIA MARA RODRIGUES PAZ		350,00
01/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000070 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	
01/11/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000070 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00
01/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000071 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	
01/11/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000071 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00
01/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	
01/11/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00
01/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000073 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.000,00	
01/11/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000073 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		25.000,00
01/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000074 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.000,00	
01/11/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000074 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		8.000,00
01/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000075 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.500,00	
01/11/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000075 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.500,00
01/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000076 LÚCIA MARA RODRIGUES PAZ	350,00	
01/11/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000076 LÚCIA MARA RODRIGUES PAZ		350,00
01/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000077 ROSILENE ALVES DO NASCIMENTO PEREIRA	420,00	
			TRANSPORTE	36.920,00	36.500,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000077 ROSILENE ALVES DO NASCIMENTO PEREIRA	36.920,00	36.500,00 420,00
01/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000078 MARIA DO SOCORRO MACHADO SOUSA	300,00	
01/11/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000078 MARIA DO SOCORRO MACHADO SOUSA		300,00
01/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000079 GERALDA BORGES SOARES	300,00	
01/11/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000079 GERALDA BORGES SOARES		300,00
01/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000080 CLAUDIO SOARES JORGE	0,00	
01/11/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000080 CLAUDIO SOARES JORGE		0,00
01/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000081 CLAUDIO SOARES JORGE	300,00	
01/11/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000081 CLAUDIO SOARES JORGE		300,00
			TOTAL DO DIA	37.820,00	37.820,00
01/11/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024	1.368,14	
05/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024		1.368,14
05/11/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 10/2024	3.642,85	
05/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 10/2024		3.642,85
			TOTAL DO DIA	5.010,99	5.010,99
19/11/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 10/2024	637,01	
19/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 10/2024		637,01
19/11/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 10/2024	112,96	
19/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 10/2024		112,96
			TOTAL DO DIA	749,97	749,97
20/11/2024	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 10/2024	4.223,55	
20/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 10/2024		4.223,55
			TOTAL DO DIA	4.223,55	4.223,55
29/11/2024	3.2.20.100.005	FGTS	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 11/2024	56,48	
29/11/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 11/2024		56,48
29/11/2024	3.2.20.100.003	13º Salário	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2024	706,00	
29/11/2024	2.1.50.100.002	13º Salarios a Pagar	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2024		706,00
29/11/2024	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 11/2024	1.412,00	
29/11/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 11/2024		1.412,00
29/11/2024	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 11/2024	4.236,00	
29/11/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 11/2024		4.236,00
29/11/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 11/2024	465,96	
29/11/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 11/2024		465,96
29/11/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	SALARIO FAMILIA DESTE MES 11/2024	62,04	
29/11/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	SALARIO FAMILIA DESTE MES 11/2024		62,04
29/11/2024	3.2.20.100.005	FGTS	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 11/2024	112,96	
29/11/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 11/2024		112,96
29/11/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 11/2024	105,90	
29/11/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 11/2024		105,90
29/11/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 11/2024	127,19	
29/11/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 11/2024		127,19
			TRANSPORTE	7.284,53	7.284,53

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.284,53	7.284,53
29/11/2024	2.1.50.200.001	INSS a Recolher		62,04	
29/11/2024	1.1.30.801.001	INSS a Compensar			62,04
			TOTAL DO DIA	7.346,57	7.346,57
30/11/2024	2.1.50.100.002	13º Salários a Pagar	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 13º SALARIO 11/2024	706,00	
30/11/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 13º SALARIO 11/2024		706,00
30/11/2024	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 11/2024 SIMPLESN	3.630,99	
30/11/2024	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 11/2024 SIMPLESN		3.630,99
			TOTAL DO DIA	4.336,99	4.336,99
			TOTAL DO MÊS	59.488,07	59.488,07
01/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000082 VILMA E SOUSA COUTINHO	210,00	
01/12/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000082 VILMA E SOUSA COUTINHO		210,00
01/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000083 MARIA GRACIAME DE JESUS ANDRADE	420,00	
01/12/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000083 MARIA GRACIAME DE JESUS ANDRADE		420,00
01/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000084 TONNY PIERRY BRITO TOMAZ	400,00	
01/12/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000084 TONNY PIERRY BRITO TOMAZ		400,00
01/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000085 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.500,00	
01/12/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000085 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		22.500,00
01/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000086 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	
01/12/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000086 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00
01/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000087 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.750,00	
01/12/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000087 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.750,00
01/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000088 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.000,00	
01/12/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000088 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		8.000,00
01/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000089 MARIA NEIDE DOS ANJOS	1.200,00	
01/12/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000089 MARIA NEIDE DOS ANJOS		1.200,00
01/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	32.500,00	
01/12/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		32.500,00
01/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.000,00	
01/12/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		8.000,00
01/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000092 NATHANNA CRUZ DE OLIVEIRA	300,00	
01/12/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 202400000000092 NATHANNA CRUZ DE OLIVEIRA		300,00
			TRANSPORTE	77.280,00	77.280,00

DIÁRIO

001 224

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20240000000093 POLIANA FERREIRA DE SOUZA	77.280,00 210,00	77.280,00
01/12/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 20240000000093 POLIANA FERREIRA DE SOUZA		210,00
			TOTAL DO DIA	77.490,00	77.490,00
05/12/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024	1.368,14	
05/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024		1.368,14
05/12/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 11/2024	3.642,85	
05/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS PRO-LABORE 11/2024		3.642,85
			TOTAL DO DIA	5.010,99	5.010,99
20/12/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 11/2024	637,01	
20/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR PAG REF. TRIBUTOS FEDERAIS MÊS 11/2024		637,01
20/12/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 11/2024	169,44	
20/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. PAGAMENTO FGTS FGTS 11/2024		169,44
20/12/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 12/2024	105,90	
20/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 12/2024		105,90
20/12/2024	2.1.50.100.002	13º Salários a Pagar	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 13º SALARIO 12/2024	600,10	
20/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 13º SALARIO 12/2024		600,10
20/12/2024	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2024	3.630,99	
20/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VLR. REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2024		3.630,99
			TOTAL DO DIA	5.143,44	5.143,44
31/12/2024	3.2.20.100.005	FGTS	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 12/2024	56,48	
31/12/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 12/2024		56,48
31/12/2024	3.2.20.100.003	13º Salário	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024	1.412,00	
31/12/2024	2.1.50.100.002	13º Salários a Pagar	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024		1.412,00
31/12/2024	2.1.50.100.002	13º Salários a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 13º SALARIO 12/2024	105,90	
31/12/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 13º SALARIO 12/2024		105,90
31/12/2024	2.1.50.100.002	13º Salários a Pagar	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS ADTO 13º SALARIO 12/2024	706,00	
31/12/2024	3.2.20.100.003	13º Salário	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS ADTO 13º SALARIO 12/2024		706,00
31/12/2024	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 12/2024	1.412,00	
31/12/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SALARIOS E ORDENADOS 12/2024		1.412,00
31/12/2024	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 12/2024	4.236,00	
31/12/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS PRO-LABORE 12/2024		4.236,00
31/12/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 12/2024	465,96	
31/12/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS INSS EMPREGADOR 12/2024		465,96
31/12/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	SALARIO FAMILIA DESTE MES 12/2024	62,04	
31/12/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	SALARIO FAMILIA DESTE MES 12/2024		62,04
31/12/2024	3.2.20.100.005	FGTS	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 12/2024	112,96	
31/12/2024	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. FGTS DO MÊS FGTS 12/2024		112,96
31/12/2024	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 12/2024	105,90	
31/12/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS INSS 12/2024		105,90
31/12/2024	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 12/2024	127,19	
31/12/2024	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS IRRF EMPREGADO 12/2024		127,19
31/12/2024	2.1.50.200.001	INSS a Recolher		62,04	
31/12/2024	1.1.30.801.001	INSS a Compensar			62,04
			TRANSPORTE	8.864,47	8.864,47

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.864,47	8.864,47
31/12/2024	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 12/2024	7.410,88	
			SIMPLESN		7.410,88
31/12/2024	2.1.40.101.002	Simples a Recolher	PROVISAO DE SIMPLES NACIONAL 12/2024		7.410,88
			SIMPLESN		7.410,88
31/12/2024	5.1.40.100.001	Resultado do Exercício	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.	1.261,33	
31/12/2024	3.2.20.100.004	Indenizações e Aviso Previo	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.		1.261,33
31/12/2024	5.1.40.100.001	Resultado do Exercício	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.	16.944,00	
31/12/2024	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.		16.944,00
31/12/2024	5.1.40.100.001	Resultado do Exercício	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.	50.832,00	
31/12/2024	3.2.20.100.002	Pro-Labore	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.		50.832,00
31/12/2024	5.1.40.100.001	Resultado do Exercício	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.	1.412,00	
31/12/2024	3.2.20.100.003	13º Salário	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.		1.412,00
31/12/2024	5.1.40.100.001	Resultado do Exercício	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.	1.475,52	
31/12/2024	3.2.20.100.005	FGTS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.		1.475,52
31/12/2024	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.	491.223,00	
31/12/2024	5.1.40.100.001	Resultado do Exercício	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.		491.223,00
31/12/2024	5.1.40.100.001	Resultado do Exercício	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.	44.779,14	
31/12/2024	3.0.20.300.001	(-) Simples Nacional	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.		44.779,14
31/12/2024	5.1.40.100.001	Resultado do Exercício	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.	374.519,01	
31/12/2024	2.4.30.100.002	Lucro do Exercício	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.		374.519,01
31/12/2024	2.4.30.100.002	Lucro do Exercício	VALOR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.	370.000,00	
31/12/2024	1.1.10.100.001	Caixa Geral	VALOR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.		370.000,00
			TOTAL DO DIA	1.368.721,35	1.368.721,35
			TOTAL DO MÊS	1.456.365,78	1.456.365,78

BALANÇO PATRIMONIAL

001226

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	1	ATIVO		
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		
3	1.1.1	DISPONIVEL	1.106.193,96D	1.093.137,23D
5	1.1.10.100.001	Caixa Geral	1.104.428,53D	1.091.371,80D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.765,43D	1.765,43D
766	1.1.10.200.001	Sicoob Credip C/C 59.101-7	1.765,43D	1.765,43D
18	1.1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	744,48C	0,00
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	744,48C	0,00
38	1.1.30.801.001	INSS a Compensar	744,48C	0,00
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.105.449,48D	1.093.137,23D
1		TOTAL ATIVO	1.105.449,48D	1.093.137,23D
149	2	PASSIVO		
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.047,89C	3.630,05C
178	2.1.40.100.001	IRRF a Recolher	0,00	811,04C
479	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	7.410,88C	2.819,01C
182	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	637,01C	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.442,56C	1.067,16C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.010,99C	0,00
187	2.1.50.100.001	Salarios e Ordenados a pagar	1.368,14C	0,00
188	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	3.642,85C	0,00
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	568,43D	1.067,16C
191	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	737,88D	750,35C
192	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	169,45C	316,81C
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	12.490,45C	4.697,21C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.4.10.100.001	Capital Social	100.000,00C	100.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	992.959,03C	988.440,02C
266	2.4.30.100.001	Lucros Acumulados	367.441,07C	367.441,07C
761	2.4.30.100.002	Lucro do Exercício	625.517,96C	620.998,95C
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.092.959,03C	1.088.440,02C
149		TOTAL PASSIVO	1.105.449,48C	1.093.137,23C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.105.449,48 (um milhão cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 970.103.832-00

ADRIANA DA SILVA PICOLI
 Reg. no CRC - RO sob o No. 5873/O RO
 CPF: 676.054.512-53

Empresa: MED & USG LTDA
C.N.P.J.: 34.457.968/0001-63
Insc. Junta Comercial: 11201035226 Data: 07/08/2019

Folha: 0021
Número livro: 0003
Página 21 de 30

001 227

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Receita Operacional		
Serviços Prestados	491.223,00	<u>491.223,00</u>
Deducoes		
(-) Simples Nacional	(44.779,14)	<u>(44.779,14)</u>
Receita Líquida		<u>446.443,86</u>
Lucro Bruto		<u>446.443,86</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(71.924,85)</u>
Despesas Administrativas		
Salários e Ordenados	(16.944,00)	
Pro-Labore	(50.832,00)	
13º Salário	(1.412,00)	
Contribuições e Aviso Previo	(1.261,33)	
FGTS	(1.475,52)	<u>(71.924,85)</u>
Resultado operacional líquido		<u>374.519,01</u>
Resultado do Período		<u>374.519,01</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>374.519,01</u>

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 970.103.832-00

ADRIANA DA SILVA PICOLI
Reg. no CRC - RO sob o No. 5873/O RO
CPF: 676.054.512-53

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ALTA FLORESTA DO OESTE, 31/12/2024

A

DINAMICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC n.º 5873/O RO
Endereço: Avenida Mato Grosso, nº 4284, Centro CEP nº 76954-000
ALTA FLORESTA DO OESTE, RO

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MED & USG LTDA, CNPJ 34.457.968/0001-63, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 970.103.832-00

Folha: 0023

Livro: 0003

MED & USG LTDA
CNPJ sob nº 34.457.968/0001-63

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

1) Índice de Liquidez Corrente = ILC – igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero);

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{1.105.449,48}{12.490,45} = \text{LC } 88,50$$

2) Índice de Liquidez Geral = ILG superior a 1,0 (um vírgula zero);

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{ILG} = \frac{1.105.449,48 + 0,00}{12.490,45 + 0,00} = \text{LG } 88,50$$

3) Índice de Solvência Geral = ISG superior a 1,0 (um vírgula zero);

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{SG} = \frac{1.105.449,48}{12.490,45 + 0,00} = \text{SG } 88,50$$

4) Grau de Endividamento Geral = GEG, igual ou inferior a 0,5 (zero vírgula cinco);

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado do Exercício Futuro}}$$
$$\text{GEG} = \frac{12.490,45 + 0,00}{1.092.959,03 + 0,00} = \text{GEG } 0,01$$

Empresa: MED & USG LTDA
CNPJ: 34.457.968/0001-63
Insc. Junta Comercial: 11201035226 Data: 07/08/2019

Folha: 024
Livro: 003

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **MED & USG LTDA**, é uma sociedade empresaria limitada, com sua sede e foro localizada na Avenida Rio de Janeiro com a Rua Sergipe, nº. 4169, Sala 01, Bairro Liberdade, na cidade de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia. As atividades da empresa compreendem, basicamente, **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**. A empresa vem com suas atividades continuamente desde 07 de Agosto de 2019.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Elaboraões das demonstrações financeiras

A empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são:

a. Estoque

A empresa não possui estoque de mercadorias para revenda, porem mantém materiais necessário para a prestação de serviço.

b. Ativo Imobilizado

A empresa optou por depreciar seus Ativos Permanentes conforme RIR/99, porem com as novas regras trazidas pela Lei 11.638/2007 a empresa esta em processo de apurar o valor residual e vida útil do seu imobilizado para assim depreciar e mensurar se houve alguma indicação relevante de alteração.

c. Impostos Federais

A empresa está enquadrada no Regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

d. Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras estão em fase de adaptação às novas regras e procedimentos contábeis adotados no Brasil.

3. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A empresa não possui ligação com nenhuma coligada ou controlada.

4. APLICAÇÃO FINANCEIRA E TITULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

a. Aplicação Financeira

A empresa não possui aplicação financeira.

b. Títulos e Valore Mobiliários

A empresa não possui títulos nem valores mobiliários em seu nome.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A empresa não possui um método fixo de controle de recebimentos de clientes.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a. Capital Social**

O Capital Social da empresa é de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em quotas, totalmente subscrito e integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	MOEDA R\$	%
BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

b. Lucros e/ou Prejuízos Acumulados

A empresa possui Lucros Acumulados e não possui Prejuízo Acumulado no Balanço Patrimonial conforme Resolução 1159/2009 do CFC.

7. Benefícios a empregados e plano de Previdência Privada.

A empresa obedece a normas e regulamentações de obrigações e benefícios conforme estabelecido na CLT e nas Convenções da classe.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 31 de dezembro de 2024.

001 232

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO				
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE				
3	1.1.1	DISPONIVEL	1.093.137,23D	491.223,00	478.166,27	1.106.193,96D
5	1.1.10.100.001	Caixa Geral	1.091.371,80D	491.223,00	478.166,27	1.104.428,53D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.765,43D	0,00	0,00	1.765,43D
766	1.1.10.200.001	Sicoob Credip C/C 59.101-7	1.765,43D	0,00	0,00	1.765,43D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00	744,48	744,48C
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	0,00	744,48	744,48C
38	1.1.30.801.001	INSS a Compensar	0,00	0,00	744,48	744,48C
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.093.137,23D	491.223,00	478.910,75	1.105.449,48D
1		TOTAL ATIVO	1.093.137,23D	491.223,00	478.910,75	1.105.449,48D
149	2	PASSIVO				
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE				
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.630,05C	48.866,84	53.284,68	8.047,89C
178	2.1.40.100.001	IRRF a Recolher	811,04C	811,04	0,00	0,00
479	2.1.40.101.002	Simplex a Recolher	2.819,01C	40.187,27	44.779,14	7.410,88C
182	2.1.40.101.003	Tributos Federais a Recolher	0,00	7.868,53	8.505,54	637,01C
195	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.067,16C	70.006,53	73.381,93	4.442,56C
200	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	66.888,82	71.899,81	5.010,99C
201	2.1.50.100.001	Salários e Ordenados a pagar	0,00	16.320,34	17.688,48	1.368,14C
765	2.1.50.100.002	13º Salários a Pagar	0,00	2.118,00	2.118,00	0,00
188	2.1.50.100.003	Pro-Labore a Pagar	0,00	47.189,15	50.832,00	3.642,85C
791	2.1.50.100.004	Rescisão a Pagar	0,00	1.261,33	1.261,33	0,00
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.067,16C	3.117,71	1.482,12	568,43D
191	2.1.50.200.001	INSS a Recolher	750,35C	1.494,83	6,60	737,88D
192	2.1.50.200.002	FGTS a Recolher	315,81C	1.622,88	1.475,52	169,45C
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	4.697,21C	118.873,37	126.666,61	12.490,45C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
245	2.4.10.100.001	Capital Social	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	988.440,02C	370.000,00	374.519,01	992.959,03C
266	2.4.30.100.001	Lucros Acumulados	367.441,07C	0,00	0,00	367.441,07C
761	2.4.30.100.002	Lucro do Exercício	620.998,95C	370.000,00	374.519,01	625.517,96C
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.088.440,02C	370.000,00	374.519,01	1.092.959,03C
149		TOTAL PASSIVO	1.093.137,23C	488.873,37	501.185,62	1.105.449,48C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS				
300	3.0	RECEITAS OPERACIONAIS				
301	3.0.1	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	491.223,00	491.223,00	0,00
411	3.0.10.200.001	Serviços Prestados	0,00	491.223,00	491.223,00	0,00
413	3.0.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	44.779,14	44.779,14	0,00
424	3.0.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	44.779,14	44.779,14	0,00
480	3.0.20.300.001	(-) Simplex Nacional	0,00	44.779,14	44.779,14	0,00
403		TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	536.002,14	536.002,14	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS				
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	72.630,85	72.630,85	0,00
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	72.630,85	72.630,85	0,00
331	3.2.20.100.001	Salários e Ordenados	0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
332	3.2.20.100.002	Pro-Labore	0,00	50.832,00	50.832,00	0,00
334	3.2.20.100.003	13º Salário	0,00	2.118,00	2.118,00	0,00
305	3.2.20.100.004	Indenizações e Aviso Previo	0,00	1.261,33	1.261,33	0,00
337	3.2.20.100.005	FGTS	0,00	1.475,52	1.475,52	0,00
295		TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	72.630,85	72.630,85	0,00
269		TOTAL CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	608.632,99	608.632,99	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO				
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS				
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	491.223,00	491.223,00	0,00
473	5.1.40.100.001	Resultado do Exercício	0,00	491.223,00	491.223,00	0,00
461		TOTAL CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	491.223,00	491.223,00	0,00
460		TOTAL CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	491.223,00	491.223,00	0,00

Empresa: MED & USG LTDA
C.N.P.J.: 34.457.968/0001-63
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 11201035226 Data: 07/08/2019

Folha: 0027
Número livro: 0003

Página 27 de 30

001 233

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
--------	---------------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 970.103.832-00

ADRIANA DA SILVA PICOLI
Reg. no CRC - RO sob o No. 5873/O RO
CPF: 676.054.512-53



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DA SILVA PICOLI
REGISTRO.....	: RO-005873/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.054.512-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 13/08/2025 as 12:06:04.
Válido até: 11/11/2025.
Código de Controle: 9912035.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

Número: 3 Folha: 29

Contém este livro 29 folhas numeradas do No. 1 ao 29
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa.....: MED & USG LTDA

Ramo.....: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço.....: AVENIDA RIO DE JANEIRO, ESQUINA COM A RUA SER, 4169

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CIDADE ALTA

Município.....: ALTA FLORESTA DO OESTE

Estado.....: RO

Inscrição no CNPJ...: 34.457.968/0001-63

Inscrição Estadual.:

Registro na junta...: 11201035226 Data registro: 07/08/2019

Inscrição Municipal: 14141

Titular Administrador: BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES - CPF 970.103.832-00

Contadora: ADRIANA DA SILVA PICOLI - CRC 5873/O RO

ALTA FLORESTA DO OESTE, 31/12/2024

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 970.103.832-00

ADRIANA DA SILVA PICOLI
Reg. no CRC - RO sob o No. 5873/O RO
CPF: 676.054.512-53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MED & USG LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67605451253	ADRIANA DA SILVA PICOLI
97010383200	BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2025 10:34 SOB N° 20250399911.
PROTOCOLO: 250399911 DE 13/08/2025. NIRE: 11201035226.
MED & USG LTDA



MARCIO SUGAHARA AZEVEDO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 15/08/2025
empresafacil.ro.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DA SILVA PICOLI
REGISTRO.....	: RO-005873/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.054.512-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 15/04/2026 as 15:14:26.

Válido até: 30/04/2026.

Código de Controle: 8212909.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MED & USG LTDA**

CPF/CNPJ: **34.457.968/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:41:35 do dia 15/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FAJ7150426144135

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MED & USG LTDA**

CPF/CNPJ: **34.457.968/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:42:55 do dia 15/04/2026 , com validade até o dia 15/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1ERwzn1ZCzGI0brMM1mo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2026 14:20:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MED & USG LTDA**
CNPJ: **34.457.968/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MED & USG LTDA			Protocolo: ROC2600088664		
NIRE : 11201035226 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 11201035226	CNPJ 34.457.968/0001-63	Data de Ato Constitutivo 07/08/2019	Início de Atividade 07/08/2019		
Endereço Completo Avenida RIO DE JANEIRO, ESQUINA COM A RUA SERGIPE, Nº 4169, CIDADE ALTA - Alta Floresta d'Oeste/RO - CEP 76954-000					
Objeto Social PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS EM CARÁTER AMBULATORIAL, SOB ANESTESIA LOCAL, EM CENTRO CIRÚRGICO SÃO INCLuíDAS POR EXEMPLO AS LESÕES DE PELE BENIGNAS (PINTAS, VERRUGAS, CISTOS, LIPOMAS, ETC) E AS MALIGNAS (TUMORES DE PELE) PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇOS DE PEELING SERVIÇOS DE ULTRASSOM AS ATIVIDADES RESTRITAS A CONSULTAS MÉDICAS. OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DESTAS ATIVIDADES SÃO EM CONSULTÓRIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS E POLICLÍNICAS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, BEM COMO CLÍNICAS, SERVIÇOS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MEDICINA DO TRABALHO ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS CLÍNICA DERMATOLÓGICA COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS SERVIÇOS DE PEELING BLEFAROPLASTIA (CIRURGIA DAS PALPEBRAS) TOXINA BOTULÍNICA PROCEDIMENTO COM ÁCIDO HIALURÔNICO LIPOLISE DE PAPADA TERAPIA CAPILAR ,TRANSPLANTE CAPILAR EXERESE PARA BIÓPSIA DE PELE BIÓPSIA DE MAMA BIÓPSIA DE TIREÓIDE CONSULTA EM DOR INJETÁVEIS APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO PROLONGADA (CORTICÓIDES, ÁCIDO HIALURÔNICO, ANESTÉSICOS) PUNÇÃO POR AGULHA FINA GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA MANEJO DE CISTOS, LINFONODOS AXILARES E NÓDULOS MAMÁRIOS DE PEQUENAS DIMENSÕES PROCEDIMENTO PARA RETIRADA DE PEQUENO FRAGMENTO DA MAMA PARA ANÁLISE PUNÇÃO ASPIRATIVA COM AGULHA FINA (PAAF) DA TIREÓIDE.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES	CPF/CNPJ 970.103.832-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES	CPF 970.103.832-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 26/12/2024	Número 20240695160	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2026, às 20:08:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código 53AKNYVG.

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Secretário-Geral

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO – TO****Processo Administrativo N° 082/2026****Modalidade:** Pregão Eletrônico n°: 011/2026**DATA:** 17/04/2026**HORARIO:** 08:h00min (horário de Brasília-DF)**Objeto:** CONTRATAÇÃO, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ULTRASSONOGRAFICOS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MED & USG LTDA**, inscrita no CNPJ n° **34.457.968/0001-63**, com sede na Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Rua Sergipe, sala 01, n° 4169, Cidade Alta, CEP n° 76.954-000, Alta Floresta D'Oeste - RO, por intermédio de seu representante legal o Sr, **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob n°. 1.004.173 SESDEC/RO e do CPF sob n°. 970.103.832-00, residente e domiciliado na Rua Sergipe, n°. 4151, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000, no município de Alta Floresta D'Oeste - RO, vem, pelo presente, **DECLARAR**, para todos os efeitos legais.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

- Declaramos que recebemos todos os documentos necessários, bem como tomamos conhecimento dos termos e condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos da licitação em epígrafe e que nos responsabilizamos integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitando todas as condições previstas no aviso de licitação do referido edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, ACEITE E CONCORDÂNCIA COM EDITAL

- Declaramos que estamos cientes, aceitamos e concordamos com as condições exigidas no edital em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- Declaramos que cumprimos com todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital em epígrafe, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira e demais, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, estando, portanto, apto a participar do certame.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

ENDEREÇO: Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Rua Sergipe, sala 01, n° 4169, Cidade Alta, CEP n° 76.954-000, Alta Floresta D'Oeste - RO.



- Declaramos que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação no processo licitatório e contratação com a administração pública do processo em epígrafe, bem como não existem fatos impeditivos do direito de licitar; assim como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, do mesmo modo como não existe nenhum processo de falência ou concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente; igualmente como não estamos condenados, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devidos à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal nº 9.605/1998, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

- Declaramos que as informações e documentos apresentados para esta licitação, são verdadeiros e autênticos, assim como são provenientes de fontes lícitas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- Declaramos a veracidade e inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos enviados eletronicamente durante o pregão e eventualmente impressos para processamento interno desta Administração Municipal, apresentando-os quando demandado pela Administração Pública as vias originais para diligências complementares.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

- Declaramos em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação em epígrafe, que:
 - a) Que não foi declarada inidônea por ato da Administração Pública, seja no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;
 - b) Que não está suspensa de participar em licitações e impedida de contratar com o esta Administração Pública;
 - c) Que não foi apenada com esta Administração Pública com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 02 (dois) anos;
 - d) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/21.

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

ENDEREÇO: Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Rua Sergipe, sala 01, nº 4169, Cidade Alta, CEP nº 76.954-000, Alta Floresta D'Oeste - RO.



- Declaramos que nossa empresa, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO DE DANOS OU PREJUÍZOS

- Declaramos que assumimos integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a esta Administração Pública, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- Declaramos que atendemos, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM

- Declaramos que cumprimos a cota de aprendizagem de que trata o art. 429 da Constituição das Leis do Trabalho – CLT, bem como que estamos cientes de que:
 - a) durante a vigência do contrato, esta DDCA deverá ser renovada pelo contratado, como condição de pagamento;
 - b) que, se constatada a falsidade da declaração, o contratado terá seu contrato rescindido, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei ou em contrato.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Declaramos que comprovamos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- Declaramos que estamos enquadrados na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, bem como que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei 123/2006; e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Declaramos sob pena de rescisão do futuro contrato, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA SOBRE A QUITAÇÃO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

- Declaramos que toda responsabilidade será exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CF/88

- Declaramos que cumprimos ao disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, e expressamente, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, perigoso ou insalubre, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE JORNADA DE TRABALHO ADEQUADO

- Declaramos que cumprimos a observância dos preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO

- Declaramos que garantimos, que todos nossos trabalhadores detêm de ambientes de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUIMOS EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

- Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

- Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

- Declaramos sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que:
 - a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
 - b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
 - c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
 - d) conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
 - e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
 - f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Declaramos ainda que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

ENDEREÇO: Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Rua Sergipe, sala 01, nº 4169, Cidade Alta, CEP nº 76.954-000, Alta Floresta D'Oeste - RO.



IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respektivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DOS LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO

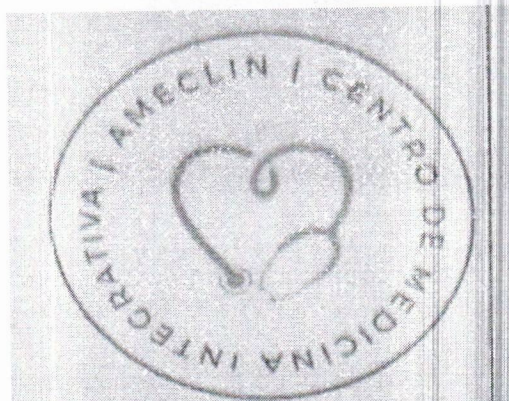
- Declaramos que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assumimos total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam desavenças técnicas ou financeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da licitação em epígrafe.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DO EDITAL

DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, que:

- a) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ENDEREÇO: Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Rua Sergipe, sala 01, nº 4169, Cidade Alta, CEP nº 76.954-000, Alta Floresta D'Oeste - RO.



- b) não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de (x) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.
- d) que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e de todas as informações, das condições, locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações assumidas, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços.
- e) não se enquadra nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133/2021.
- f) a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- g) que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação e em conformidade com Código de Ética profissional no qual me acho estrito e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes na tabela anexada ao Edital.
- h) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais diligências e averiguações caso se façam necessárias.
- i) Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento Contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Credenciamento.
- j) n) Declaração que nos propomos a realizar os serviços descritos na tabela do Edital, em conformidade com os quantitativos e valores nela estipulados, e de disponibilidade de carga horária compatível com a conveniência dos usuários;
- k) o) Declaramos que possuímos recursos físicos, materiais e humanos destinados ao serviço a ser credenciado, anexando junto aos documentos de habilitação:
- cópia dos diplomas, certificado e títulos dos profissionais, acompanhados da Carteira de Registro no CRM;
 - cópia do RG e CPF.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta seus legais efeitos.

Alta Floresta D'Oeste - RO, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

MED E USG
LTDA:34457
968000163

Assinado de forma digital por MED E USG
 LTDA:34457968000163
 Dados: 2026.04.16
 16:24:08 -03'00'

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
 Sócio Administrador / CPF 970.103.832-00

ENDEREÇO: Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Rua Sergipe, sala 01, nº 4169, Cidade Alta, CEP nº 76.954-000, Alta Floresta D'Oeste - RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE SAÚDE Nº 263/26

A AMECLIN (MED & USG LTDA.)

Situado à Rua Av. Rio de Janeiro c/ Rua Sergipe nº 4169 - Cidade Alta

em Alta Floresta D'Oeste

está autorizada a funcionar

no ramo de Atividades médicas ambulatoriais restritas a consultas.

por terem sido suas instalações inspecionadas e julgadas satisfatórias.

Alta Floresta D'Oeste RO em 16 de

Janeiro de 2026

31 03 2027

Válido até / /

Marcos Nonorato Ibiapino
Diretor de Departamento
de Vigilância em Saúde

Diretor(a) do Departamento

Este Alvará deverá ser revalidado

01

04

2027

000 250



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
 CNPJ: 15.834.732/0001 - 54

Avenida Nilo Peçanha, 4513 - Redondo - CEP: 76.954-000
 Fone: (69) 3641 - 2463

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Pág. 1/2

NRO. DO ALVARÁ:
 14141 / 2026

CPF/ CNPJ:
 34.457.968/0001-63

RAZÃO SOCIAL:
 MED & USG LTDA

NOME DE FANTASIA:
 AMECLIN

HORÁRIO ESPECIAL:

LOCALIZAÇÃO:
 RUA AV. RIO DE JANEIRO/RUA SERGIPE, 4169
 CIDADE ALTA

JUNTA COMERCIAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
 14141

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INICIO DAS ATIVIDADES:
 07/08/2019

DATA VALIDADE:
 31/12/2026

AREA UTILIZADA:
 66 m2

ATIVIDADE PRINCIPAL:
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

1) Taxa de Renovação de Licença:

- a) O Presente Alvará só tem validade para o exercício em curso, ficando sujeito a Renovação anual.
 b) Será exigido renovação de licença sempre que ocorrer mudanças no ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 c) Nos casos de alteração tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade e etc, o contribuinte será obrigado a comunicar à Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 dias.

2) Sujeito a Licença Sanitária, Licença do Corpo de Bombeiros; Alvará Policial, Imposto Sindical, Registro de Firma (individual declaração de firma individual, coletiva - do contrato social ou a publicação da criação da sociedade e registro na junta comercial ou escritório de tributos e documentos.

3) Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia a sua situação perante o fisco (futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões e etc. Zele pelo seu futuro.

*** MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL ***

Alta Floresta D'Oeste, 13/01/2026

Lis Michael Douglas Santos da Silva
 Chefe de Equipe de Fiscalização

Assinatura do Responsável

76608C08A2B55D10F5203DF521E89C6E



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
CNPJ: 15.834.732/0001 - 54

Avenida Nilo Peçanha, 4513 - Redondo - CEP: 76.954-000
Fone: (69) 3641 - 2463

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO – TO

Processo Administrativo N° 082/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico n°: 011/2026

DATA: 17/04/2026

HORARIO: 08:h00min (horário de Brasília-DF)

Objeto: CONTRATAÇÃO, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **MED & USG LTDA**, inscrita no CNPJ n° **34.457.968/0001-63**, com sede na Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Rua Sergipe, sala 01, n° 4169, Cidade Alta, CEP n° 76.954-000, Alta Floresta D'Oeste - RO, por intermédio de seu representante legal o Sr, **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob n°. 1.004.173 SESDEC/RO e do CPF sob n°. 970.103.832-00, residente e domiciliado na Rua Sergipe, n°. 4151, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000, no município de Alta Floresta D'Oeste - RO, **APRESENTA**, proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. DOS VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA / MODELO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL MÉDIO (RS)
09	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO PRÓPRIO	600	SERV.	R\$ 183,33	R\$ 109.998,00

2.1 VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

R\$ 109.998,00(CENTO E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

ENDEREÇO: Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Rua Sergipe, sala 01, n° 4169, Cidade Alta, CEP n° 76.954-000, Alta Floresta D'Oeste - RO.



Os serviços serão executados conforme necessidades da administração municipal e em conformidade com Edital e seus anexos.

4. PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.

5. GARANTIA DOS SERVIÇOS:

Damos plena garantia e qualidade dos serviços prestados, concordando e aceitando todos os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela execução deles em desconformidade com o especificado no Edital e seus anexos.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento dos serviços ora contratados, já inclusos todos os ônus e encargos decorrentes do mesmo, serão efetuados mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal em 02 (duas) vias, de igual teor, após o devido ateste e regular lançamento/liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de 10 (dez) dias, mediante Ordem Bancária creditada em Conta-corrente indicada pela CONTRATADA.

7. VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da licitação.

8. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Sicoob **Agência nº:** 3271 **Conta nº:** 59.101-7

9. DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES

RG nº: 1.004.173 SESDEC/RO **CPF nº:** 970.103.832-00

Endereço completo: Rua Sergipe, nº. 4151, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000, no município de Alta Floresta D'Oeste - RO.

Cargo/Função ocupada: Sócio Administrador

Fone: (63) 9 9228-9061

10. DECLARAÇÕES:

- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do e seus Anexos, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

ENDEREÇO: Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Rua Sergipe, sala 01, nº 4169, Cidade Alta, CEP nº 76.954-000, Alta Floresta D'Oeste - RO.



- Declaramos que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.
- Declaramos que nos propostos estão inclusos todos os custos necessários à execução do objeto como carga, transporte e descarga, operacionais, mão de obra, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, tarifas, emolumentos, licenças, comerciais, alojamento para atendimento dos serviços, taxa de administração, assistência técnica, benefícios, lucro, seguro em geral e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços, bem como encargos decorrentes de fenômenos de natureza infortunistica, trabalhista, responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados.
- Declaramos que atendemos, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.
- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo todos os ônus dos serviços decorrentes.
- Declaramos para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP/MEI conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou o reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- Declaramos, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, e que assumimos total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam desavenças técnicas ou financeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Declaramos, por fim, que aceitamos todas as condições e que atendemos todas as especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Alta Floresta D'Oeste - RO, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

MED E USG
 LTDA:344579
 68000163

Assinado de forma digital por MED E USG
 LTDA:34457968000163
 Dados: 2026.04.16
 16:23:17 -03'00'

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
 Sócio Administrador / CPF 970.103.832-00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO – TO****Processo Administrativo N° 082/2026****Modalidade:** Pregão Eletrônico n°: 011/2026**DATA:** 17/04/2026**HORARIO:** 08:h00min (horário de Brasília-DF)**Objeto:** CONTRATAÇÃO, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

A empresa **MED & USG LTDA**, inscrita no CNPJ n° **34.457.968/0001-63**, com sede na Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Rua Sergipe, sala 01, n° 4169, Cidade Alta, CEP n° 76.954-000, Alta Floresta D'Oeste - RO, por intermédio de seu representante legal o Sr, **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob n°. 1.004.173 SESDEC/RO e do CPF sob n°. 970.103.832-00, residente e domiciliado na Rua Sergipe, n°. 4151, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000, no município de Alta Floresta D'Oeste - RO, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal n° 12.846/ 2013, tais como:

ENDEREÇO: Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Rua Sergipe, sala 01, n° 4169, Cidade Alta, CEP n° 76.954-000, Alta Floresta D'Oeste - RO.



I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respektivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta seus legais efeitos.

Alta Floresta D'Oeste - RO, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

MED E USG
LTDA:344579
68000163

Assinado de forma
digital por MED E USG
LTDA:34457968000163
Dados: 2026.04.16
16:23:39 -03'00'

BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES
Sócio Administrador / CPF 970.103.832-00